



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Dados cadastrais

Classificação: Fundação

Nome Fantasia/Sigla: **FUCAS**

Nome Empresarial

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUCAS**

### Endereço da Sede/Matriz da Instituição

Logradouro

AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA

nº

1015

Complemento:

Bairro

CAPOEIRAS

Município

Florianópolis

UF

SC

Cep:

88085-000

Fone:

(048) 3952-6900

fax:

Caixa Postal:

Cep:

UF

Internet

página: [http:// www.fucas.org.br](http://www.fucas.org.br)

e-mail: [financeiro@fucas.org.br](mailto:financeiro@fucas.org.br)

Houve mudança de endereço da sede? N

### Instituição

Direito: Privado

Forma de instituição: Escritura Pública

Instituído por:  Poder Público

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

### Escritura de Constituição

Data

05/10/1976

Tabelião

1º DE NOTAS E 3º DE PROTESTO

Livro

270

Folhas

195/195V

### Autorização para funcionamento de organizações estrangeiras sem fins econômicos no Brasil

No. Decreto de Autorização:

Data:

Publicação no DO:

### Início das Atividades

Data

18/11/1977

### Dotação Inicial

Data ref.

05/10/1976

Valor

150.000,00

Observações ou descrição da Dotação Inicial (quando não puder ser representada por valor monetário)

### Registro em Cartório

Data Registro

23/12/2014

Cartório

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS I

Número

39298

Livro

A144

### Instituidores

**CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

### Informações da Instituição/Constituição

No. Ato/Portaria de aprovação do MP:

Data:

### Fundações de Direito Público ou instituídas pelo Poder Público

No. Lei de autorização:

Data:

Publicação no DO:

No. Decreto Legislativo de constituição:

Data:

Publicação no DO:

Observações/Comentários

### Identificação



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

Número de Inscrição

83.477.901/0001-04

Descrição da atividade econômica principal

94.30-800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Descrição de uma atividade econômica secundária

94.93-600 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS à CULTURA E à ARTE

Descrição de outra atividade econômica secundária

94.99-500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Descrição da natureza jurídica

306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDAÇÕES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS

### Inscrições Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Municipal: 0463507

Data de Encerramento do Exercício Social (DD/MM): 12/16

## Estatuto e Regimento Interno

### Estatuto

Número de Reformas Data da última reforma

3 23/12/2014

Transcrição do Estatuto Consolidado

ESTATUTO

FUCAS

Fundação Catarinense de Assistência Social

CAPITULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Regime Jurídico

Art. 1º - A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas e 3º Ofício de Protestos de Florianópolis, Santa Catarina, às fls. 195/195v, do Livro nº 270; e registrada 18.11.1977 sob o nº 123, à fl. 130v, no Livro A-14, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 2º - A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social, com sede e foro na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, tem prazo de duração indeterminado, e será regida pelo presente estatuto e pela legislação que for aplicável.

CAPITULO II

Das Finalidades

Art. 3º - A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social tem como finalidade a promoção da assistência social, realizando um conjunto integrado de ações que contribuam para o atendimento da Proteção Social Básica das populações assistidas e, para tanto, poderá:

- I. Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados à promoção da assistência social, em todas as suas formas, especialmente, quando realizadas por meio da cultura, esporte, educação, qualificação e preparação de jovens para o mundo do trabalho;
- II. Transferir tecnologia e divulgar conhecimentos técnicos aplicáveis à promoção da assistência social;
- III. Fornecer subsídios para a implementação de políticas, projetos, programas e ações relacionadas ao desenvolvimento da assistência social, com ênfase nas ações de:
  - a) apoio e financiamento à projetos, programas e atividades que promovam e incentivem práticas esportivas, culturais e educacionais, que priorizem as populações socialmente vulneráveis;
  - b) incentivo à criação de projetos e programas, públicos ou privados, que visem toda forma de promoção da assistência social;
- IV. Prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos visando a promoção da assistência social, em todas as suas formas de atendimento;
- V. Apoiar técnica e administrativamente entidades do setor público ou privado que atuem na formulação,



## Relatório de informações digitadas para conferência

orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas a promoção da assistência social, priorizando àquelas voltadas ao atendimento de populações em condições de vulnerabilidade social.

### CAPITULO III

#### Das Atividades da FUCAS

Art. 4º - Para consecução de suas finalidades a FUCAS poderá:

- I. celebrar convênios, contratos, acordos, termos de parceria, termos de colaboração, termo de fomento e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- II. realizar projetos e programas, culturais, educacionais e esportivos;
- III. criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos técnico-científicos, tais como produção de conteúdo educacional, para qualificação e preparação de jovens aprendizes para o mercado de trabalho, produção gráfica, recursos áudio visuais e demais atividades correlatas;
- IV. conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de especialistas devotados à geração e à difusão de conhecimentos úteis ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico que beneficie a promoção da assistência social no Estado de Santa Catarina;
- V. conceder prêmios e promover eventos que estimulem e contribuam de maneira notória o desenvolvimento e a promoção da assistência social, especialmente quando realizados por organizações do terceiro setor, no estado de Santa Catarina;

Parágrafo único. Na gestão dos recursos oriundos de acordos firmados com o poder público, os dirigentes da FUCAS, observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

### CAPITULO IV

#### Do Patrimônio e das Receitas

Art. 5º O patrimônio da FUCAS é constituído:

- I. pela dotação inicial feita pelos instituidores;
- II. por bens e direitos que venha a obter ou receber em doação e/ou que a ela venham a ser afetados;
- III. por direitos e bens obtidos por aquisição regular;
- IV. por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização das finalidades propostas;
- V. por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de coparticipação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins;

§ 1.º Os bens imóveis e os móveis ou equipamentos de grande valor só poderão ser alienados após autorização do órgão competente do Ministério Público.

§ 2.º Os bens, direitos, rendas e excedentes financeiros da fundação somente poderão ser utilizados na implementação das suas finalidades e no desenvolvimento das suas atividades, não se admitindo, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcela do seu patrimônio líquido.

Art. 6.º É vedada a aplicação de recursos patrimoniais da fundação em ações, cotas ou obrigações das empresas ou entidades das quais participem os instituidores e eventuais mantenedores, assim compreendidas as pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente contribuem financeiramente para manutenção da instituição, ainda que não majoritariamente; não podendo também os recursos ser empregados, ainda que indiretamente, na remuneração dos instituidores ou ficarem sob custódia ou gestão destes.

Art. 7.º A fundação manterá autonomia patrimonial, administrativa, financeira e funcional, inclusive em relação a seus instituidores e eventuais mantenedores.

Art. 8º Constituem receitas da FUCAS:

- I. as provenientes de seus bens patrimoniais, de fideicomissos, de usufrutos e de outras instituídas em seu favor;
- II. as rendas auferidas com os serviços que prestar e/ou alugueis de seus bens imóveis;
- III. as rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- IV. os rendimentos das aplicações financeiras realizadas;
- V. as rendas auferidas pela comercialização de produtos que venha a produzir;
- VI. as rendas auferidas com a realização de cursos, eventos e publicações, pela própria fundação, ou coparticipação com instituições congêneres;
- VII. as verbas que lhe advierem em virtude da elaboração e execução de convênios;
- VIII. as contribuições que lhe forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;
- IX. os auxílios e subvenções do poder público;
- X. por receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional no território nacional, no desenvolvimento



## Relatório de informações digitadas para conferência

de suas finalidades institucionais;

- XI. os créditos que lhe forem outorgados para suprir necessidades urgentes;
- XII. os resultados positivos de pessoas jurídicas que venha a participar.

Parágrafo único. As receitas da fundação só poderão ser aplicadas na realização de sua finalidade estatutária.

### CAPITULO V Da Administração

#### Seção I Disposições Gerais

Art. 9º A Administração da fundação será exercida pelos seguintes órgãos:

- I. Conselho Curador;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo único. É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da fundação.

Art. 10 A investidura em cargos dos Conselhos Curador, Fiscal e Diretoria Executiva da FUCAS, e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

§ 1º É vedada a qualquer título, a distribuição de lucros, superávit ou resultados positivos de exercício social aos membros dos Conselhos e Diretoria da Fundação.

§ 2º Fica vedada aos membros da Fundação, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, bem como em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham qualquer participação societárias.

§ 3º Havendo superávit no exercício financeiro/social este será totalmente destinado ao cumprimento das finalidades estatutárias da FUCAS.

#### Seção II Do Conselho Curador

Art. 11. O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da FUCAS e será composto por nove (9) membros efetivos e nove (9) suplentes, não remunerados, oriundos da indicação das entidades relacionadas no parágrafo terceiro, com mandato de quatro (4) anos, e reunir-se-á ordinariamente, nos meses de maio e novembro de cada ano.

§ 1º É facultada apenas uma recondução a qualquer dos membros do Conselho Curador.

§ 2º O Conselho Curador será presidido por membro escolhido pelo próprio conselho dentre seus integrantes.

§ 3º As seguintes entidades indicarão cada uma, dois (02) nomes para integrar o Conselho Curador da FUCAS, sendo um (01) titular e um (01) suplente.

- a) Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC
- b) Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina - OAB-SC
- c) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
- d) Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina- CRC-SC
- e) Conselho Regional do Serviço Social de Santa Catarina - CRESS-SC
- f) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU-SC
- g) Associação Empresarial da Grande Florianópolis - AEMFLO
- h) Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina - CREMESC-SC
- i) Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina - FACISC

Art. 12. Compete ao Conselho Curador:

- I. Escolher e dar posse a seu Presidente e Secretário;
- II. Escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio conselho, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, bem como destituir qualquer deles, neste caso por decisão motivada da maioria absoluta de seus membros;
- III. Aprovar o Regimento Interno da fundação e suas alterações;
- IV. Fixar, até quinze (15) de outubro de cada ano, as diretrizes de atuação, o plano de atividades, bem como o orçamento anual correspondente para o exercício seguinte;
- V. Examinar e aprovar, até trinta e um (31) de maio de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela



## Relatório de informações digitadas para conferência

Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;

- VI. Aprovar o plano de cargos e salários da fundação;
- VII. Deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da Fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;
- VIII. Em conjunto com os membros da Diretoria Executiva:
  - a) Alterar o estatuto da Fundação;
  - b) Implementar outras unidades ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de modo a bem exercer suas atividades, após aprovação do órgão competente do Ministério Público;
  - c) Deliberar sobre a extinção da Fundação;
- IX. Convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer de seus integrantes, quando entender necessário;
- X. Solicitar ao órgão do Ministério Público, em situações de excepcionalidade, a indicação de um administrador provisório para a fundação, às expensas da entidade;
- XI. Resolver os casos omissos deste estatuto.

Art. 13. O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente, conforme previsto no art. 12 ou extraordinariamente e, suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto do presidente do Conselho, de qualidade.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante notificação escrita, ou por meio eletrônico, com no mínimo cinco (5) dias de antecedência, quando em Primeira Convocação deverá contar com pelo menos 2/3 de seus integrantes e, pelos presentes, em Segunda Convocação, a ser realizada trinta (30) minutos após o horário designado para Primeira Convocação, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por pelo menos 1/3 de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante notificação escrita ou por meio eletrônico, com no mínimo cinco (5) dias de antecedência, quando em Primeira Convocação deverá contar com pelo menos 2/3 de seus integrantes e, pelos presentes, em Segunda Convocação, a ser realizada trinta (30) minutos após o horário designado para Primeira Convocação, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§ 3º Para deliberar sobre Alteração Estatutária (art. 27), ou Extinção da FUCAS (art. 28), o Conselho Curador somente poderá deliberar em a presença mínima de 2/3 de seus integrantes.

### SESSAO III

#### Da Diretoria Executiva

Art. 14. A Diretoria Executiva é o órgão executivo da FUCAS e será composta por três (3) diretores efetivos, a saber:

- I- Diretor-Presidente;
- II- Diretor Administrativo-Financeiro;
- III- Diretor Técnico.

§ 1º Os integrantes da Diretoria Executiva serão escolhidos e nomeados pelo Conselho Curador, para cumprir mandato de quatro (4) anos, permitida uma recondução, e tomarão posse perante o mesmo conselho.

§ 2º As atribuições de cada diretor serão fixadas no regimento interno.

§ 3º Na hipótese da vacância de algum dos cargos de diretor no curso do mandato, caberá ao Conselho Curador proceder a escolha e nomeação de outro membro que preencha a vaga pelo tempo restante do mandato.

Art. 15. Compete à Diretoria Executiva:

- I- elaborar e propor alterações do regimento interno da FUCAS, submetendo-as a aprovação do Conselho Curador;
- II- orientar a execução das atividades de administração da FUCAS;
- III- orientar a elaboração do plano anual de atividades, bem como o planejamento e a proposta de orçamento correspondente, submetendo-os a aprovação do Conselho Curador;
- IV- determinar a elaboração e apresentação da prestação de contas anual, submetendo-os a apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, ao exame e aprovação do Conselho Curador;
- V- supervisionar a admissão e dispensa do pessoal administrativo;
- VI- em conjunto com os membros do Conselho Curador:
  - a) alterar o estatuto da fundação;
  - b) deliberar sobre a extinção da fundação.
- VII- remeter, anualmente, até o dia trinta (30) de abril, ao órgão do Ministério Público encarregado de velar pelas fundações, o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior, na forma exigida em lei.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva, para consecução da gestão da FUCAS, contratará, nos termos da legislação trabalhista, profissional administrador, especialista, com notório saber em gestão do terceiro setor, cujas atribuições constarão do Regimento Interno, na condição de Superintendente Executivo, que responderá pela elaboração,



## **Relatório de informações digitadas para conferência**

desenvolvimento e execução dos projetos e programas socioassistenciais executados pela FUCAS.

Art. 16. A Diretoria executiva, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, mediante convocação escrita ou eletrônica do Diretor Presidente da FUCAS, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, exigida a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Diretor-Presidente ou pela maioria dos seus membros, mediante aviso, com no mínimo dois (2) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos nela não especificados.

Art. 17. Compete ao Diretor-Presidente representar a Fundação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro e, sucessivamente, pelo Diretor Técnico.

- I. fazer executar os planos e normas da fundação;
- II. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- III. movimentar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os recursos financeiros da fundação;
- IV. fiscalizar a aplicação dos recursos da fundação;
- V. praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades e finalidades sociais, delegando as atribuições que julgar conveniente;
- VI. autorizar a assinatura de convênios e contratos em geral para a consecução do plano de atividades;
- VII. remeter, até 30 (trinta) de junho, ao órgão do Ministério Público o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior.

Parágrafo único. A movimentação bancária da FUCAS será efetuada em conjunto, pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, devendo constar as duas assinaturas para validar qualquer documento financeiro, ou, de outra forma, poderá ser realizada pelo superintendente, desde que, por meio de procuração que o autorize, porém, ainda assim, em conjunto com um dos dois diretores.

### **SEÇÃO IV**

#### **Do Conselho Fiscal**

Art. 18. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da fundação, e será integrado por três (3) membros efetivos e dois (2) suplentes escolhidos pelo Conselho Curador, entre nomes indicados pelas organizações identificadas no § 3º do art. 12, deste estatuto, para um mandato de quatro (4) anos, permitida uma recondução, e seus membros tomarão posse perante o mesmo Conselho.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um presidente e um secretário do conselho.

Art. 19. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. fiscalizar os atos dos diretores da FUCAS e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II. analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações complementares que julgar necessárias ou úteis a deliberação do Conselho Curador;
- III. opinar sobre o orçamento anual da FUCAS, sobre programas ou projetos relativos as atividades da Fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico financeira;
- IV. informar ao Conselho Curador eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;
- V. examinar e emitir pareceres sobre demonstrações financeiras da Fundação e demais dados concernentes a prestação de contas perante o Ministério Público;
- VI. manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos.

Art. 20. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária até o dia 15 do mês de maio de cada ano para análise e aprovação das contas referentes ao exercício anterior, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador ou por iniciativa de seus próprios integrantes.

### **CATÍTULO V**

#### **Do Exercício Financeiro e Orçamentário**

Art. 21. O exercício financeiro da FUCAS coincidirá com o ano civil.

Art. 22. Até o dia trinta (30) de outubro de cada ano, o Diretor-Presidente da FUCAS apresentará ao Conselho Curador



## Relatório de informações digitadas para conferência

a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1º A proposta orçamentária será anual e compreenderá:

- a) estimativa de receita, discriminada por fontes de recurso;
- b) fixação da despesa com discriminação analítica.

§ 2º O Conselho Curador terá o prazo de trinta (30) dias para discutir, emendar e aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

§ 3º Aprovada a proposta orçamentária ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que se tenha verificado a sua aprovação, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

§ 4º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a proposta orçamentária será encaminhada, no prazo máximo de quinze (15) dias, ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 23. A prestação anual de contas da FUCAS, será submetida ao Conselho Curador até a reunião ordinária do mês de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior, e realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade e conterá, entre outros, os seguintes elementos;

- I. relatório circunstanciado de atividades;
- II. balanço Patrimonial;
- III. demonstração de Resultados do Exercício;
- IV. demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- V. relatório e parecer de auditoria independente;
- VI. quadro comparativo entre a despesa fixada e a realizada;
- VII. parecer do Conselho Fiscal;

§ 1º Depois de apreciada pelo Conselho Curador, a prestação de contas será encaminhada, no até o dia 30 de junho de cada ano, ao órgão competente do Ministério Público.

§ 2º O Ministério Público poderá requisitar, sempre que entender necessário, a realização de auditoria externa independente na fundação, a expensas desta e sob acompanhamento do órgão ministerial.

§ 3º A auditoria externa poderá ser realizada, também, em decorrência de Lei ou a requerimento do Conselho Curador, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal.

Art. 24. A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição de qualquer cidadão para exame.

Parágrafo único. Durante a vigência de eventual contrato de gestão entabulado entre a Fundação e o Estado de Santa Catarina, a Diretoria Executiva, anualmente, fará publicar no Diário Oficial do Estado o relatório de execução do contrato de gestão e os relatórios financeiros da entidade, elaborados estes em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade.

Art. 25. A prestação de contas dos recursos objeto do Termo de Parceria será realizada aos órgãos competentes, de acordo com o previsto no art. 70 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO VI

#### Da Alteração do Estatuto

Art. 26. O estatuto da FUCAS poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, ou do Diretoria Executiva, ou de pelo menos 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselhos Curador, desde que:

- I. a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes de seus Conselhos Curador e Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;
- II. a alteração ou reforma não contrarie as finalidades da fundação;
- III. haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

### CAPÍTULO VII

#### Da Extinção da FUCAS

Art. 27. A FUCAS extinguir-se-á por deliberação fundamentada de seu Conselho Curador e Diretoria Executiva, aprovada por no mínimo, dois terços de seus integrantes, em reunião conjunta, especialmente convocada, na presença do órgão do Ministério Público, e presidida pelo presidente do primeiro, quando se verificar, alternativamente:

- I. a impossibilidade ou inutilidade de sua manutenção;
- II. a nocividade e ilicitude de seu objeto.

Parágrafo único. A ata da reunião que decidir pela extinção será encaminhada ao órgão competente do Ministério



## Relatório de informações digitadas para conferência

Público para deliberação.

Art. 28. Na reunião conjunta, já apreciadas as contas finais da fundação, previamente aprovadas pelo órgão competente do Ministério Público, decidir-se-á acerca do patrimônio remanescente que, preferencialmente, deverá ser destinado a outra fundação congênere com atuação no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. No caso da extinção ou desqualificação da fundação durante a vigência de um eventual contrato de gestão com o Estado de Santa Catarina, o patrimônio, legados ou doações que lhe forem destinados por força do referido contrato (e a ele afetados) serão incorporados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social congênere qualificada no âmbito do Estado na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado ou dos municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Art. 29. No caso de extinção da Fundação, o Conselho Curador, sob acompanhamento do órgão competente do Ministério Público, procederá a sua liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas e todos os atos de disposições que estime necessários.

### CAPÍTULO VIII

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 30. O Regimento Interno da Fundação regulamentará o presente estatuto e os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 31. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste estatuto.

Art. 32. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes dos Conselhos e Diretoria não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

Art. 33. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da Fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta, nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da administração da Fundação.

Parágrafo único. A fundação dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões ordinárias e extraordinárias, num prazo nunca inferior a quarenta e oito (48) horas antes da reunião.

Art. 34. A fundação manterá devidamente autenticados, escriturados, registrados (ou averbados), conforme for o caso, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e em outros órgãos competentes, os atos constitutivos da Fundação, os livros, as atas de suas reuniões e sessões, pareceres de seus órgãos colegiados, livros de contabilidade (e outros exigidos pela legislação); além dos pareceres e decisões do Ministério Público (quando de seus conteúdos constarem tal determinação).

Art. 35. A Fundação encaminhará ao órgão competente do Ministério Público, imediatamente após a sua edição, cópia do estatuto (e suas alterações), do regimento interno, dos regulamentos básicos, das alterações cadastrais, dos atos normativos e regulamentares, bem como dos documentos comprobatórios dos principais atos de direção e administração, após registrá-los, quando for o caso, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 36. A mudança de sede da fundação, a instalação de novos escritórios ou estabelecimentos (e a obtenção dos seus respectivos alvarás) dependerão de prévia anuência do órgão competente do Ministério Público.

Art. 37. Especialmente para efeitos de possível concessão e renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Filantropia), ratifica-se neste capítulo final o que já se afirmou direta ou indiretamente no corpo deste estatuto, qual seja, que a FUCAS:

- a) - aplica suas receitas, rendas, rendimentos e eventual resultado operacional no território nacional e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- b) - aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- c) - não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;
- d) - não remunera, nem concede vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 38. O presente estatuto entrará em vigor após sua aprovação pelo Ministério Público de Santa Catarina e Inscrição no Registro Público, ficando revogadas as disposições em contrário.

### Finalidade

Principal área de atuação: **Assistência Social**



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Missão

A FUCAS - Fundação Catarinense de Assistência Social tem como finalidade a promoção da assistência social, realizando um conjunto integrado de ações que contribuam para o atendimento da Proteção Social Básica das populações assistidas.

### Outras áreas de atuação

Assistência Social

### Registros

Possui Declaração de Utilidade Pública? Sim  
Possui Declaração de Utilidade Pública Municipal? Sim  
Possui Declaração de Utilidade Pública Estadual? Sim  
Possui Declaração de Utilidade Pública Federal? Não  
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assist. Social? Não  
CEBAS - Assist. Social? Não      CEBAS - Educação? Não      CEBAS - Saúde? Não  
OS - Qualificação como Organização Social? Não  
OS Federal? Não      OSCIP - Estadual Não      OSCIP - Municipal Não  
Possui Certificado de Qualificação como OSCIP? Não  
OSCIP Federal? Não      OSCIP - Estadual Não      OSCIP - Municipal Não  
A Instituição tem projeto(s) aprovado(s) para captação de recursos via leis de incentivo fiscal? Sim  
Possui outros registros ou credenciamentos? Sim

### Outros registros

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS - CMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS - CMDCA

### Representante Legal

Nome: ROBERTO ULISSES DE ALENCAR  
Logradouro  
AV. DEMETRIO RIBEIRO  
nº      Complemento      Bairro  
106      APTO 804      CENTRO  
Município      UF      Cep:      Fone:      fax:  
Florianopolis      SC      88020-700      (489) 8468-4770  
Caixa Postal:      Cep:      UF  
e-mail: [robertoalencar1962@gmail.com](mailto:robertoalencar1962@gmail.com)

### Informações sobre os Órgãos da Instituição



## Relatório de informações digitadas para conferência

Ativo	
<b>ATIVO</b>	68.467.455,16
<b>Ativo Circulante</b>	26.393.120,93
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	25.688.164,46
Caixa e fundo fixo de caixa - crédito rotativo	1.340,59
Bancos conta movimento - livre	5.589,39
Aplicações financeiras de liquidez imediata	25.681.234,48
<b>Outras disponibilidades</b>	0,00
Disponível no exterior	0,00
<b>Contas vinculadas ou com restrição</b>	0,00
Bancos conta vinculada ou com restrição	0,00
Aplicações financeiras - contas vinculadas ou com restrição	0,00
<b>Convênios - público</b>	0,00
Bancos conta movimento - convênio	0,00
Aplicações financeiras - convênio	0,00
<b>Recursos de Leis de Incentivo Fiscal</b>	0,00
Banco conta movimento - recursos de leis de incentivo - livr	0,00
Aplicações financeiras - recursos de leis de incentivo	0,00
Conta bancária bloqueada - Conta Captação	0,00
<b>Contrato de gestão - público</b>	0,00
Bancos conta movimento - contrato de gestão	0,00
Aplicações financeiras - contrato de gestão	0,00
<b>Termo de parceria - público</b>	0,00
Bancos conta movimento - termo de parceria	0,00
Aplicações financeiras - termo de parceria	0,00
<b>Termo de fomento e /ou colaboração - Lei 13.019/2014</b>	0,00
Bancos conta movimento - termo de fomento e/ou colaboração	0,00
Aplicações financeiras - termo de fomento e/ou colaboração	0,00
<b>Contas a receber de terceiros</b>	28.899,14
Contas a receber de Clientes	28.899,14
Aplicações Financeiras a Prazo - recursos livres	0,00
Duplicatas e cheques a receber	0,00
(-) Duplicatas e títulos descontados	0,00
Cartão de Crédito a Receber	0,00
Contas a receber de empresas associadas	0,00
Contribuições a receber de mantenedoras e associados	0,00
A receber SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Contas a receber - convênios de saúde Privados	0,00
Contas a receber - pacientes particulares	0,00
Subvenções Sociais a receber	0,00
Mensalidades a receber	0,00
Bolsas de estudo a receber - Circulante	0,00
Créditos educativos a receber - Circulante	0,00
Créditos em circulação	0,00
Vendas antecipadas (como assinaturas)	0,00
<b>Outras contas a receber de terceiros</b>	0,00
<b>Convênio SUS</b>	0,00
Convênio SUS	0,00
<b>Adiantamentos a empregados</b>	0,00
Adiantamentos de salários	0,00
<b>Outros adiantamentos a empregados</b>	0,00
<b>Outros Créditos</b>	2.940.869,57
Adiantamentos a fornecedores	20.614,55
Adiantamentos para despesas	0,00
Depósitos em caução C Prazo	0,00
Valores pendentes de prestação de contas	0,00
Recursos de parcerias em projetos	0,00
Outros adiantamentos	2.233,31
Devedores diversos	0,00
Títulos a receber	0,00
Valores a recuperar	0,00



## Relatório de informações digitadas para conferência

<b>Ativo</b>	
Créditos tributários a serem compensados ou ressarcidos	37.750,21
Permutas firmadas a receber	0,00
Direitos autorais a receber	0,00
<b>Outros créditos a receber</b>	<b>2.880.271,50</b>
<b>Provisão para devedores duvidosos</b>	<b>-2.264.812,24</b>
(-) Provisão para devedores duvidosos	0,00
(-) Provisões para perdas sobre créditos a receber	2.264.812,24
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>
Almoxarifado e estoques de material de consumo	0,00
Matéria-prima, produtos em elaboração e acabados	0,00
Estoques depositados em terceiros	0,00
Mercadorias para revenda	0,00
<b>Outros estoques</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas pagas antecipadamente</b>	<b>0,00</b>
Despesas pagas antecipadamente	0,00
Importações em andamento	0,00
Seguros contratados	0,00
<b>Investimentos temporários</b>	<b>0,00</b>
Aplicações temporárias em ouro	0,00
Aplicações em ações, títulos e valores mobiliários	0,00
(-) Provisão para redução ao valor de mercado ou perdas	0,00
<b>Outros investimentos temporários</b>	<b>0,00</b>
<b>Valores pendentes a curto prazo</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros valores pendentes</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras do Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>
Outros valores e bens	0,00
(-) Contas retificadoras C Prazo	0,00
<b>Outros ativos circulantes</b>	<b>0,00</b>
<b>Contas Devedoras do Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras contas devedoras do Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>42.074.334,23</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>
Subvenções	0,00
Empréstimos e depósitos compulsórios	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos livres sem restrição	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Bolsas de estudo e créditos educativos a receber - L Prazo	0,00
Fundo de empréstimos L Prazo	0,00
Depósitos em caução L Prazo	0,00
Recursos vinculados ou com restrição	0,00
Convênios - públicos - Não Circulante	0,00
Contrato de gestão - público - Não Circulante	0,00
Termo de parceria - público - Não Circulante	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
<b>Outros ativos realizáveis a longo prazo</b>	<b>0,00</b>
<b>Investimentos</b>	<b>39.702.234,38</b>
Investimentos	39.702.234,38
<b>Imobilizado</b>	<b>2.372.099,85</b>
Imobilizado	5.010.247,38
Imobilizado em andamento	0,00
Correção monetária	0,00
(-) Depreciação Acumulada	2.638.147,53
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00
<b>Outros Imobilizados</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Intangível</b>	<b>0,00</b>
Ativo Intangível	0,00
(-) Amortização do Intangível	0,00
<b>Contas Devedoras</b>	<b>0,00</b>
<b>Contas Devedoras do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Ativo

Outras contas devedoras do Passivo Não Circulante	0,00
Contas Devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
Outras contas devedoras do Patrimônio Líquido	0,00
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>	<b>0,00</b>
Outras compensações ativas	0,00



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Passivo e Patrimônio Líquido

<b>PASSIVO</b>	68.467.455,16
<b>Passivo Circulante</b>	932.313,93
Fornecedores	91.625,76
Prestadores de serviços	0,00
Convênios privados firmados	0,00
Aluguéis a pagar	0,00
Adiantamento de clientes	0,00
Emprést. e financ. - coligadas e controladas	0,00
Créditos rotativos	0,00
Empréstimos e financiamentos a pagar - CP	0,00
Obrigações trabalhistas	105.911,57
Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	0,00
Crédito Consignado vinculado á folha de pagamentos	0,00
Obrigações sociais	75.134,01
Obrigações sociais ref. a projetos com recursos públicos	0,00
Obrigações fiscais/tributárias sobre Receita Própria	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Terceiros	34.534,03
Obrigações fiscais/tributárias - Renúncia Fiscal	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Projetos	0,00
Obrigações fiscais/tributárias - Projetos c/ rec.públicos	0,00
Convênios - públicos	0,00
(-) Recursos de Convênios - públicos - utilizados	0,00
Convênio SUS	0,00
Adiantamentos de projetos	0,00
Contrato de gestão - públicos	0,00
(-) Recursos de Contratos de Gestão - públicos - utilizados	0,00
Termo de parceria - públicos	0,00
(-) Recursos de Termos de Parceria - públicos - utilizados	0,00
Subvenções públicas	0,00
(-) Recursos de Subvenções públicas - utilizados	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	0,00
(-) Recursos de Leis de Incentivo Fiscal utilizados	0,00
Termo de fomento e /ou colaboração - Lei 13,019/2014	0,00
(-) Recursos de termos de fomento e/ou colab. utilizados	0,00
Permutas firmadas a pagar	0,00
Direitos autorais a pagar	0,00
Provisão para IRenda e CSLL	0,00
Sentenças judiciais a pagar - exceto trabalhista	0,00
Provisões Cíveis	0,00
Provisão para valores não aprovados de prestação de contas	0,00
Provisões tributárias de curto prazo	0,00
Provisões trabalhistas de curto prazo	282.263,47
<b>Outros passivos circulantes</b>	342.845,09
<b>Contas Credoras do Ativo Circulante</b>	0,00
<b>Outras contas credoras do Ativo Circulante</b>	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>	661.346,30
Empréstimos e financiamentos a pagar - LP	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas e jurídicas)	0,00
Contas a pagar	0,00
Aluguéis antecipados	0,00
Convênios - Públicos - Não Circulante	0,00
Contrato de Gestão - Público - Não Circulante	0,00
Termo de Parceria - Público - Não Circulante	0,00
Subvenções Públicas - Não Circulante	0,00
Recursos de Leis de Incentivo Fiscal - Não Circulante	0,00
Termo fomento e/ou colaboração Lei 13019/14 - Não Circulante	0,00
Provisões tributárias de longo prazo	0,00
Provisões trabalhistas de longo prazo	291.730,30
<b>Outros passivos - Não Circulante</b>	369.616,00
<b>Contas Credoras do Ativo Não Circulante</b>	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	
<b>Outras contas credoras do Ativo Não Circulante</b>	0,00
<b>Receita diferida</b>	0,00
Receita diferida	0,00
(-) Custo diferido	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	66.873.794,93
Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	0,00
Reservas constituídas	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Doações patrimoniais	0,00
Reservas de doações para investimento	0,00
Auxílios ou contribuições para despesas de capital	0,00
Fundo de capital (endowment)	0,00
Superávits / déficits acumulados	54.076.114,87
Superávits / déficits do exercício	4.590.400,50
Superávit com restrição	0,00
<b>Outras contas do patrimônio líquido</b>	8.207.279,56
<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>	0,00
Outras compensações passivas	0,00



## Relatório de informações digitadas para conferência

Receitas	
<b>RECEITAS</b>	9.852.959,59
<b>Receitas operacionais</b>	9.852.959,59
<b>Receitas das atividades</b>	616.980,20
Pesquisas e consultoria	0,00
Horas técnicas	0,00
Capacitação e assessoria	0,00
Administração e gerenciamento de projetos	0,00
De desenvolvimento de projetos	0,00
De contratos com setor público	0,00
Taxa de administração de convênios/contratos - setor público	0,00
Recursos provenientes de subvenções públicas	0,00
Recursos provenientes de contribuições públicas	0,00
Recursos provenientes de convênios públicos	293.250,00
Recursos provenientes de auxílios públicos	0,00
Recursos provenientes de contratos de gestão	0,00
Recursos provenientes de termos de parceria	0,00
Doações e contribuições para custeio	64.408,45
Recursos provenientes de termos de fomento e/ou colaboração	0,00
Recursos provenientes de leis de incentivos fiscais	0,00
Receitas de convênios de saúde públicos	0,00
Receitas de convênios de saúde privados	0,00
Serviços médicos, odontológicos e hospitalares	0,00
Serviços ambulatoriais e de diagnóstico	0,00
Receitas originadas do SUS - Sistema Único de Saúde	0,00
Outras receitas de prestação de serviços	258.168,72
Receitas de venda de bens e mercadorias	0,00
Venda e assinatura de publicações (livro, rev., boletim etc)	0,00
Cursos e treinamentos	0,00
Inscrições/mensalidades de cursos/vestibulares	0,00
Taxas de matrícula, mensalidades e contribuições	0,00
Taxas de adesão a clubes e entidades sociais	0,00
Venda de ingressos em eventos	0,00
Eventos realizados	0,00
Taxas de licenciamentos e royalties	0,00
Recuperações diversas	0,00
Receitas provenientes de transação de permuta	0,00
Contribuição de empresas mantenedoras ou associadas	0,00
Doações e patrocínios recebidos em dinheiro	1.153,03
<b>Deduções das receitas</b>	-2.450,69
(-) Restituições de mensalidades e inscrições	0,00
(-) Descontos comerciais concedidos	0,00
(-) Bolsas de estudo concedidas	0,00
(-) PIS sobre receitas	0,00
(-) COFINS sobre receitas	0,00
(-) ICMS sobre vendas	0,00
(-) ISS sobre serviços	0,00
(-) Vendas canceladas	0,00
(-) Deduções das receitas operacionais	0,00
<b>(-) Outras deduções</b>	2.450,69
<b>Receita de Projetos e programas</b>	0,00
Programas e atividades educacionais	0,00
Programas e atividades de assistência à saúde	0,00
Programas e atividades de assistência social de atendimento	0,00
Programas e atividades de assistência social de assessoramen	0,00
Programas e ativ. de assist. social na defesa e gar.de direi	0,00
<b>Outros programas e atividades não classificadas anteriormt</b>	0,00
<b>Outras receitas das atividades</b>	203.483,88
Resultado positivo em participações societárias	0,00
Dividendos e rendimentos de outros investimentos	0,00
Amortização de deságio de investimentos	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

Receitas	
Reversão de provisões	0,00
Recuperação de créditos, despesas ou custos	0,00
<b>Outras receitas operacionais</b>	<b>203.483,88</b>
<b>Receitas Financeiras e Patrimoniais</b>	<b>9.034.946,20</b>
Descontos obtidos	655,84
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RFixa	8.399.952,51
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro - RVariável	0,00
Rend. de títulos e aplicações mercado financeiro	0,00
(-) Impostos sobre aplicações financeiras	0,00
Renda de aluguéis e arrendamentos	630.739,11
Variações cambiais ativas	0,00
<b>Outras receitas financeiras</b>	<b>3.598,74</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>
Venda de ativo permanente	0,00
(-) Custo do ativo permanente vendido	0,00
Doações recebidas em bens ou mercadorias	0,00
<b>Outras receitas ou recursos</b>	<b>0,00</b>



## Relatório de informações digitadas para conferência

Custos e Despesas	
<b>DESPESAS</b>	5.262.559,09
<b>Despesas com Pessoal</b>	2.817.409,56
Salários e ordenados de empregados, triênios, horas extras	1.293.353,85
Remuneração dos dirigentes	0,00
Aviso prévio, indenizações e férias indenizadas	1.161,18
Décimo terceiro salário	108.862,58
Férias e abono de férias	174.891,91
FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	142.318,81
INSS - empregados	349.430,62
PIS sobre folha de pagamento	12.032,96
Encargos sociais com dirigentes	0,00
Outros encargos sociais compulsórios	0,00
Ajuda de Custo a funcionários	0,00
Vale-transporte	9.883,26
Alimentação e programa de alimentação	156.175,08
Saúde, assistência médica e odontológica	85.787,11
Educação e bolsas de estudo a empregados	0,00
Treinamento e cursos a empregados	0,00
Creche e auxílio-creche	19.728,00
Outros benefícios	0,00
<b>Outras despesas com pessoal</b>	463.784,20
<b>Serviços Contratados</b>	904.421,14
Recursos humanos externos - pessoa física	83.342,23
Recursos humanos externos - pessoa jurídica	775.323,65
INSS sobre serviços prestados por terceiros	4.151,50
<b>Outras despesas com serviços contratados</b>	41.603,76
<b>Custos com Materiais Diretos</b>	0,00
Custos com mercadorias e materiais para produção	0,00
<b>Custos de Projetos e Programas</b>	0,00
Custos de projetos e programas genéricos	0,00
Custos com programas e ativ. educacionias	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de atendiment	0,00
Custos com programas e ativ. de assist. social de assessoram	0,00
Custos com prog. e ativ. de assist. social na defesa e gar.d	0,00
Custos com outros prog. e ativ. não classificadas anteriorme	0,00
<b>Contrapartida em convênios, parcerias, termos</b>	0,00
Contrapartida com programas e ativ. educacionias	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de ate	0,00
Contrapartida com programas e ativ. de assist. social de ass	0,00
Contrapartida com prog. e ativ. de assist. social na defesa	0,00
Contrapartida com outros prog. e ativ. não classificadas ant	0,00
<b>Despesas com Bolsas de Estudo a Terceiros</b>	0,00
Ensino fundamental	0,00
Estagiários	0,00
Curso superior	0,00
Mestrados, doutorados e pós-doutorados	0,00
<b>Outras com bolsas de estudo</b>	0,00
<b>Pessoal sem vínculo empregatício</b>	0,00
Trabalho voluntário	0,00
Despesas com trabalho voluntário	0,00
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	825.319,57
Água, gás e energia elétrica	53.991,79
Ajuda de custos para terceiros	0,00
Aluguéis pagos	0,00
Atividades culturais	0,00
Atividades sociais	0,00
Despesas com condomínio	26.542,59
Copa e cozinha, refeitório	465.281,33



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Custos e Despesas

Conservação, higiene e limpeza	9.340,46
Conservação e manut. imóveis próprios	22.908,48
Conservação e manut. imóveis terceiros	0,00
Contratos de manutenção	0,00
Despesas com manutenção de equipamentos	182,00
Despesas com veículos	11.198,59
Despesas com fundo fixo	0,00
Despesas de representação	0,00
Despesas postais / malotes	2.389,25
Despesas de viagem	32.746,18
Locações de instalações externas	0,00
Locação de equipamentos	0,00
Material de consumo / expediente / escritório	28.044,39
Bens não imobilizados	67.992,65
Cópias e reproduções	301,10
Promoções, eventos e publicidade	66.250,47
Publicações técnicas	0,00
Telefone, fax e outras com comunicações	24.975,86
Transporte de pessoal e em geral	0,00
Serviços técnicos especializados (Jurídico, Auditoria etc)	0,00
Aquisição de software	0,00
Desenvolvimento de sistemas	0,00
Despesas com internet	592,58
Outras despesas com informática	0,00
Prêmios de seguros contratados	6.128,53
Repasses diversos	0,00
Serviços internos	6.453,32
<b>Outras despesas administrativas</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contrib (ñ lançados como dedução Receitas)</b>	<b>55.030,18</b>
Impostos federais	12.467,77
Impostos estaduais	0,00
Impostos municipais	22.499,11
COFINS	0,00
<b>Outros tributos, taxas e contribuições</b>	<b>20.063,30</b>
<b>Despesas Filantrópicas</b>	<b>0,00</b>
Doação de alimentos	0,00
Doação de roupas e agasalhos	0,00
Doação de medicamentos	0,00
<b>Outras despesas filantrópicas</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>205.770,91</b>
Descontos concedidos	0,00
Despesas bancárias	7.569,57
Juros sobre financiamentos	0,00
Multas por atraso de pagamento	90,01
<b>Outras despesas financeiras</b>	<b>198.111,33</b>
<b>Depreciação, Amortização e Leasing</b>	<b>409.031,71</b>
Despesas com depreciação	409.031,71
Despesas com amortização	0,00
Despesas com leasing	0,00
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>0,00</b>
(-) Recuperação de despesas	0,00
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>0,00</b>
Resultado negativo em participações societárias	0,00
Provisão para perdas na alienação de investimentos	0,00
<b>Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>
(-) Venda de ativo permanente	0,00
Custo de ativo permanente vendido	0,00
Custo de ativo permanente baixado	0,00
<b>Outras despesas</b>	<b>0,00</b>
<b>Participações e Contribuições</b>	<b>0,00</b>



### Relatório de informações digitadas para conferência

<b>Custos e Despesas</b>	
Empregados	0,00
Administradores	0,00
Pessoas ligadas	0,00
Contribuições para fundos de previdência privada	0,00
<b>Outras participações e contribuições</b>	0,00
<b>Outras Despesas e Custos</b>	45.576,02
<b>Outras despesas não classificadas anteriormente</b>	45.576,02
<b>Provisões constituídas</b>	0,00
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	0,00
<b>Outras provisões constituídas</b>	0,00
<b>Demonstração do Resultado do Período</b>	
Receitas das Atividades	656.333,27
(-) Impostos sobre a Receita	0,00
(-) Abatimentos e cancelamentos	0,00
Receita bruta com programas e ativ. educacionais	0,00
(-) Deduções da receita bruta de ativ. educacionais	0,00
Receita bruta com programas e ativ. de assist. à saúde	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com programas e ativ. de assistência social	0,00
(-) Deduções da receita bruta com progr. e ativ. de assist.	0,00
Receita bruta com outros programas e atividades	0,00
(-) Deduções da receita bruta com outros progr. e atividades	0,00
Gratuidade	0,00
Trabalho voluntário	0,00
<b>Receita Líquida</b>	656.333,27
(-) Custos dos serviços / produtos das receitas das atividades	0,00
(-) Custos dos serviços educacionais	0,00
(-) Custos dos serviços de assistência à saúde	0,00
(-) Custos dos serviços de assistência social	0,00
(-) Custos de outros programas e atividades	0,00
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	656.333,27
(-) Despesas Gerais e Administrativas	4.956.181,98
(-) Despesas Tributárias	55.030,18
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(+) Receitas Financeiras	8.404.207,09
(-) Deduções das Receitas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	205.770,91
<b>Resultado Operacional</b>	3.843.557,29
(-) Outras Despesas	45.576,02
(+) Outras Receitas	792.419,23
<b>Resultado do Exercício antes de IR e CSLL</b>	4.590.400,50
(-) Provisão para IR e CSLL	0,00
<b>Resultado do Exercício depois do IR e CSLL</b>	4.590.400,50
(-) Participações e Contribuições	0,00
<b>Resultado do Exercício depois de Participações e Contribuições</b>	4.590.400,50
Isenções Usufruídas	0,00
<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	4.590.400,50



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	54.076.114,87
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Reversões de reservas	0,00
Transferências para reservas	0,00
Aumento do fundo social - Patrimônio Social	0,00
Integralização de Patrimônio Social	0,00
(-) Patrimônio Social a integralizar	0,00
Superávit ou Déficit do exercício	4.590.400,50
Reavaliação do Ativo Permanente	0,00
Proposta de destinação do Superávit	0,00
Aumento do Patrimônio Social por doações	8.207.279,56
Transferências recebidas	0,00
Fundo de capital - endowment	0,00
Outros	0,00
<b>SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>66.873.794,93</b>

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

<b>Varição líquida das disponibilidades</b>	<b>-626.710,00</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>11.007.079,00</b>
<b>Superávit/Déficit (resultado líquido)</b>	<b>4.590.400,00</b>
Superávit/Déficit	4.590.400,00
<b>Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa</b>	<b>8.480.042,00</b>
Depreciação e amortização	409.032,00
Perda cambial	0,00
Renda dos investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
Recebimento de doações de bens do ativo permanente	0,00
Recebimento de doações de bens e mercadorias	0,00
Provisão para devedores duvidosos	0,00
Resultado na venda do imobilizado	0,00
Outros ajustes	8.071.010,00
<b>Variações de ativos e passivos</b>	<b>-2.063.363,00</b>
Varição de contas a receber	-2.258.611,00
Varição de estoques	0,00
Varição de despesas antecipadas	0,00
Varição de passivos	195.248,00
Varição de outros ajustes	0,00
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>-11.633.789,00</b>
Alienação de imobilizado	0,00
(-) Aquisição de imobilizado	-4.894.069,00
Alienação de investimentos	0,00
(-) Aquisição de investimentos	16.527.858,00
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>
Integralização de capital	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Aumento do capital social	0,00
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
(-) Juros pagos por empréstimos	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00

### Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUCAS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em Reais)

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras disponíveis.

2.5 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras referem-se a aplicações em cotas de Fundos de Investimentos, Debêntures e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).



## Relatório de informações digitadas para conferência

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do exercício e ajustados a valor de mercado.

As aplicações em fundos de investimento apresentam riscos para o investidor. Ainda que o gestor da carteira mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo de investimento e para o investidor.

A emissão, colocação e distribuição das Debêntures foram realizadas em caráter privado e direcionadas exclusivamente ao Subscritor, sem a interveniência de instituições financeiras, sendo vedado qualquer tipo de esforço para venda ou a negociação em bolsa de valores ou em mercado de balcão, e estão garantidas por ações, imóveis das empresas emissoras e aval de seus sócios/proprietários.

2.6 Valores a Receber Os valores a receber correspondem aos créditos com terceiros e conta a receber no curso normal das atividades da Entidade. As perdas estimadas estão constituídas na provisão para devedores duvidosos.

2.7 Propriedade para investimento

A Propriedade para Investimento é mantida para auferir receitas de aluguel, ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou no fornecimento de produtos ou serviços, ou para propósitos administrativos.

2.8 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

2.9 Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no período em que ocorrem.

Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não-derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não-circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Entidade compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não-derivativos que são classificados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são incluídos em ativos não-circulantes, exceto se a administração pretende alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. Os juros de títulos disponíveis para venda, calculados com o uso do método da taxa de juros efetiva, são reconhecidos na demonstração do resultado como receitas financeiras.

Valor justo

A Entidade avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment). Se houver alguma evidência para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por 'impairment' desse ativo financeiro previamente reconhecida no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado.

2.10 Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 7.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.11 Intangível

O intangível é registrado ao custo de aquisição, contratação, direito de uso e contratos de programas. A amortização é calculada pelos prazos de vida útil. O intangível não supera seu provável valor de recuperação. Quando existe algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável, o mesmo é submetido ao impairment test.

2.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUCAS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em Reais)

#### 3. Caixa e equivalentes de caixa

31/12/2016 31/12/2015

Caixa	1.341	17.322
Bancos Conta Movimento	5.589	236.005
Aplicações Financeiras	3.873	384.186
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	10.803	637.513

#### 4. Aplicações Financeiras

	31/12/2016	31/12/2015
Fundos de Investimentos	19.505.707	19.292.825
Debêntures	6.171.654	4.153.173



### Relatório de informações digitadas para conferência

Total de Aplicações Financeiras	25.677.361	23.445.998
---------------------------------	------------	------------

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUCAS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em Reais)

5. Valores a Receber

31/12/2016	31/12/2015		
------------	------------	--	--

Créditos Com Beneficiários

Contas a Rceber de Clientes	2.751.882	2.751.882
-----------------------------	-----------	-----------

	28.899	15.719
--	--------	--------

(-) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.264.812)	(2.264.812)
--	-------------	-------------

Total de Valores a Receber	515.969	502.789
----------------------------	---------	---------

6. Propriedades Para Investimentos

31/12/2016	31/12/2015		
------------	------------	--	--

Imóveis

Obras de Arte	9.701.167	23.173.309
---------------	-----------	------------

	1.067	1.067
--	-------	-------

Total de Propriedade p/ Investimentos	39.702.234	23.174.376
---------------------------------------	------------	------------

7. Imobilizado

Taxas anuais de depreciação	31/12/2016	31/12/2015		
-----------------------------	------------	------------	--	--

Máquinas e Equipamentos	10%	10%	430.157	426.797
-------------------------	-----	-----	---------	---------

Móveis e Utensílios	10%		608.979	608.529
---------------------	-----	--	---------	---------

Equipamento de Informática	20%		603.805	603.805
----------------------------	-----	--	---------	---------

Equipamentos Telefônicos		10%	65.918	65.918
--------------------------	--	-----	--------	--------

Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		4%	1.116.671	1.116.671
--------------------------------------	--	----	-----------	-----------

Veículos		20%	149.664	149.664
----------	--	-----	---------	---------

Obras em Andamento			0	5.654.729
--------------------	--	--	---	-----------

Imóveis		4%	1.971.525	2.155.018
---------	--	----	-----------	-----------

Outros Bens		10%	53.181	26.251
-------------	--	-----	--------	--------

Total			4.999.900	10.807.382
-------	--	--	-----------	------------

( - ) Depreciação Acumulada			(2.638.148)	(3.180.308)
-----------------------------	--	--	-------------	-------------

Total do Imobilizado Líquido			2.361.752	7.627.074
------------------------------	--	--	-----------	-----------

8. Obrigações Financeiras - CASAN

31/12/2016	31/12/2015		
------------	------------	--	--

Parcelamento	710.800	847.069
--------------	---------	---------

Total de Obrigações Financeiras	710.800	847.069
---------------------------------	---------	---------

Circulante	341.184	317.709
------------	---------	---------

Não Circulante	369.616	529.360
----------------	---------	---------

9. Obrigações Sociais

31/12/2016	31/12/2015		
------------	------------	--	--

Salários a Pagar	105.912	143.278
------------------	---------	---------

Pis s/ Salários	1.346	4.737
-----------------	-------	-------

INSS	49.756	83.141
------	--------	--------

Contribuição Sindical	2.047	0
-----------------------	-------	---

FGTS	15.474	19.512
------	--------	--------

Provisões de Férias e Encargos	282.263	267.919
--------------------------------	---------	---------

Pensão Alimentícia	1.662	2.732
--------------------	-------	-------

Total das Obrigações Sociais	458.460	521.319
------------------------------	---------	---------

10. Obrigações tributárias

31/12/2016	31/12/2015		
------------	------------	--	--

ISS a Recolher	11.010	302
----------------	--------	-----

Contribuições Sociais Retidas a Recolher	663	564
--	-----	-----

INSS Retido a Recolher	5.847	5.847
------------------------	-------	-------

IRRF Retido a Recolher	23.524	21.322
------------------------	--------	--------

Total das Obrigações Tributárias	41.044	28.035
----------------------------------	--------	--------

11. Provisões e Passivos Contingentes

A Entidade é parte em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas atividades e registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis.

Em decorrência da existência de processos judiciais com probabilidade de perda provável, foi registrada provisão para contingências em 31 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 291.730 relativa às ações de natureza cível (R\$ 101.086) e trabalhista (R\$ 190.644).

A Entidade é parte também em processos judiciais, para os quais, segundo a opinião de seus assessores jurídicos, existem probabilidades de perdas possíveis. Para essas estimativas não é exigido o registro contábil da provisão de valores, mas, tão somente, a divulgação em notas explicativas. Em 31 de dezembro de 2016, para aqueles processos

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUCAS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em Reais)

em que havia possibilidade de estimar valores, os montantes apurados com possibilidade possível de perdas eram R\$ 36.055 relativa às ações de natureza cível, e R\$ 414.000 de natureza trabalhista.

12. Receita operacional líquida



### Relatório de informações digitadas para conferência

Conforme requerido pelo CPC 26, a Entidade apresentou a demonstração do resultado pela receita líquida operacional. Demonstramos abaixo a conciliação da receita líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	31/12/2016	31/12/2015	
Receitas de Aluguel	630.739	485.821	
Convênios Públicos		293.250	-
Convênio Jovem Aprendiz		258.169	208.576
Doações Para Custeio		64.408	-
Gratuidades Recebidas		41.604	-
Recuperações Judiciais		156.869	-
Outras Receitas		3.714	28.256
Total de Receitas	1.448.753	722.653	
13. Receitas e Despesas Financeiras			
31/12/2016	31/12/2015		
Receitas de Aplicações Financeiras	8.399.953	5.593.245	
Juros Recebidos	3.599	-	
Descontos Obtidos	655	195	
Total das Receitas Financeiras	8.404.207	5.593.440	
Tarifas Bancárias	(7.570)	(5.403)	
Juros Pagos/Incorridos	(198.111)	(13)	
Multas	(90)	(154)	
Total das Despesas Financeiras	(205.771)	(5.570)	
Resultado Financeiro Líquido	8.198.436	5.587.870	

#### 14. Filantropia Concedida

Nos anos de 2015 e 2016 a Entidade prestou atendimento a título gratuito para crianças e adolescente nos seguintes projetos:

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUCAS

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em Reais)

##### a) Assistência Social (Programa Campeões nas Quadras e na Vida)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

" Número de participantes em 2015: 235 crianças e adolescentes

" Número de participantes em 2016: 254 crianças e adolescentes

##### b) Jovem Aprendiz (Projeto Aprendiz Empreendedor)

" Número de Jovens que participaram do Projeto em 2015: 131

" Número de Jovens que participaram do Projeto em 2016: 264

" Empresas parceiras 2015: 19

" Empresas parceiras 2016: 45



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Espelho da DIPJ - Ativo

<b>ATIVO</b>	0,00
<b>Circulante</b>	0,00
Caixa	0,00
Bancos	0,00
Recursos no exterior decorrentes de exportação	0,00
Valores mobiliários	0,00
Estoques	0,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00
Clientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Impostos e contribuições a recuperar	0,00
Despesas do exercício seguinte	0,00
Outras contas do Ativo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relativos a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras contas retificadoras	0,00
<b>Não Circulante - Realizável a Longo Prazo</b>	0,00
Clientes	0,00
Recebíveis sujeitos a ajuste a valor presente - não circulan	0,00
Créditos com pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Valores mobiliários	0,00
Depósitos judiciais	0,00
Créditos fiscais CSLL - dif. temp. e base cálculo negativa	0,00
Créditos fiscais IRPJ - dif. temp. e prejuízos fiscais	0,00
Outras contas do Realizável LP	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a valor presente - n.circ.	0,00
(-) Outras contas retificadoras - não circulante	0,00
<b>Não Circulante - Investimentos</b>	0,00
Participações permanentes em coligadas ou controladas	0,00
Investimentos decorrentes de incentivos fiscais	0,00
Outros investimentos	0,00
?gios em investimentos - mais valia	0,00
?gios em investimentos - rentabilidade futura	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Deságios	0,00
(-) Provisão para perdas prováveis em investimento	0,00
<b>Não Circulante - Imobilizado</b>	0,00
Terrenos	0,00
Edifícios e construções	0,00
Construções em andamento	0,00
Equipamentos, máquinas e instalações industriais	0,00
Veículos	0,00
Móveis, utensílios e instalações comerciais	0,00
Recursos minerais	0,00
Florestamento e reflorestamento	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Imobilizações objeto de arrendamento mercantil financeiro	0,00
Imobilizações objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras imobilizações	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Depreciações imobilizados objeto arrend.merc.financieiro	0,00
(-) Depreciações objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Depreciações, amortizações e quotas de exaustão	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidad	0,00
(-) Outras contas redutoras do imobilizado	0,00
<b>Não Circulante - Intangível</b>	0,00
Concessões	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Espelho da DIPJ - Ativo

Marcas e patentes	0,00
Direitos autorais	0,00
Fundo de comércio	0,00
Software ou programas de computador	0,00
Franquias	0,00
Desenvolvimento de produtos	0,00
Intangíveis objeto de teste de recuperabilidade	0,00
Outras - ativo intangível	0,00
(-) Amortizações intangíveis objeto teste de recuperabilidade	0,00
(-) Amortização do intangível	0,00
(-) Outras contas redutoras do intangível	0,00
(-) Perdas estimadas decorrentes de teste de recuperabilidade	0,00
<b>Não Circulante - Diferido</b>	<b>0,00</b>
Despesas pré-operacionais ou pré-industriais	0,00
Despesas com pesquisas científicas ou tecnológicas	0,00
Demais aplicações em despesas amortizáveis	0,00
Correção monetária - dif. IPC/BTNF (Lei 8200/91)	0,00
Correção monetária especial (Lei 8200/91)	0,00
(-) Amortização do diferido	0,00



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Espelho da DIPJ - Passivo

<b>PASSIVO</b>	0,00
<b>Circulante</b>	0,00
Fornecedores	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente	0,00
Financiamentos a curto prazo	0,00
Impostos, taxas e contribuições a recolher	0,00
Salários a pagar	0,00
Dividendos propostos ou lucros creditados	0,00
Provisão para a contribuição social s/ o lucro líquido	0,00
Provisão para o imposto de renda	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Outras contas do Passivo Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar relat. arrend. merc. financeiro	0,00
(-) Juros apropriar relat. a ajustes a valor presente	0,00
(-) Outras Contas retificadoras passivo circulante	0,00
<b>Passivo Não Circulante</b>	0,00
Fornecedores - não circulante	0,00
Arrendamento mercantil financeiro a pagar - não circulante	0,00
Exigíveis sujeitos a ajuste a valor presente - n. circulante	0,00
Financiamentos a longo prazo	0,00
Empréstimos de sócios/acionistas não administradores	0,00
Créditos de pessoas ligadas (físicas/jurídicas)	0,00
Provisão para o IR sobre lucros diferidos	0,00
Débitos fiscais CSLL - diferenças temporárias	0,00
Débitos fiscais IRPJ - diferenças temporárias	0,00
Receitas diferidas	0,00
(-) Custos correspondentes às receitas diferidas	0,00
Outras contas do Passivo Não Circulante	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a arrend. merc. fin. - não circul.	0,00
(-) Juros a apropriar rel. a aj. a v. presente - não circul.	0,00
(-) Outras Contas retificadoras - Não circulante	0,00
<b>Patrimônio Líquido - Capital Social</b>	0,00
Capital subscrito de domiciliados e residentes no país	0,00
(-) Capital a integralizar de domiciliados e resid. no país	0,00
Capital subscrito de domiciliados e resid. no exterior	0,00
(-) Capital a integralizar de domicil. e resid. no exterior	0,00
<b>Patrimônio Líquido - Reservas</b>	0,00
Reservas de capital	0,00
Reservas de reavaliação	0,00
Reservas de lucros	0,00
Reservas de lucros - Doações e subvenções para investimento	0,00
Reservas de lucros - Prêmio na emissão de debêntures	0,00
Reserva para aumento de capital (Lei 9249, art. 9o. ? 9o.)	0,00
Outras reservas	0,00
<b>Patrimônio Líquido - ajustes de avaliação patrimonial</b>	0,00
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade - I.F.	0,00
Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
(-) Ajustes às normas internacionais de contabilidade	0,00
<b>Patrimônio Líquido - Outras contas</b>	0,00
Lucros acumulados e/ou saldo à disposição da Assembléia	0,00
(-) Prejuízos acumulados	0,00
(-) Ações em tesouraria	0,00
Outras Contas Patrimônio Líquido	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Espelho da DIPJ - Origens e Aplicações de Recursos

<b>SUPERÁVIT/ DÉFICIT</b>	0,00
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	0,00
Contribuições de associados ou sindicalizados	0,00
Receita da venda de bens ou da prestação de serviços	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
Doações e subvenções	0,00
Outros recursos	0,00
<b>(-) APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	0,00
(-) Ordenados, gratific. e outros pagtos., incl. enc. social	0,00
(-) IR retido s/ rendimentos de aplic. financ. renda fixa	0,00
(-) IR retido ou pago s/ ganhos líq. auf. merc. renda var.	0,00
(-) Impostos, taxas e contribuições	0,00
(-) Despesas de manutenção	0,00
(-) Outras despesas	0,00



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
TOTAL	42.074.334,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Investimentos	24.762.651,49
Participações em controladas	0,00
Participações em outras empresas	0,00
Ações e cotas de capital	0,00
Direitos de uso de telefones	0,00
Investimentos em obras de arte	1.067,33
Florestas ambientais e de conservação do solo	0,00
Investimentos em bibliotecas	0,00
Outros investimentos	24.761.584,16
Imobilizado	19.949.830,27
Imóveis de uso	0,00
Terrenos	0,00
Salas, conjuntos e escritórios	0,00
Prédios comerciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de uso	0,00
Imóveis de renda	14.939.582,89
Terrenos	780.000,00
Salas, conjuntos e escritórios	14.159.582,89
Prédios comerciais	0,00
Prédios e apartamentos residenciais	0,00
Galpões	0,00
Terras, sítios e fazendas	0,00
Outros imóveis de renda	0,00
Outras imobilizações	5.010.247,38
Obras e construções em andamento	0,00
Móveis e utensílios	469.056,49
Instalações	3.088.196,32
Máquinas, aparelhos e equipamentos	445.678,26
Aparelhos e equipamentos hospitalares	0,00
Imobilizações técnicas	0,00
Importações em andamento	0,00
Equipamentos de informática	544.704,81
Máquinas e equipamentos agrícolas	0,00
Veículos	149.663,57
Imobilizações em andamento	0,00
Bibliotecas e acervo bibliográfico	0,00
Obras de arte - quadros, pinturas, afrescos etc.	0,00
Obras de arte - esculturas, adornos, mobiliário etc.	0,00
Obras de arte - outras obras de arte	0,00
Acervos de museus	0,00
Semoventes	0,00
Bens e equipamentos cedidos em comodato	276.349,02
Adiantamento para aquisição de imobilizado	0,00
Direitos contratuais de exploração de florestas	0,00
Bens intangíveis	0,00
Gastos com implantação de projetos	0,00
Outras imobilizações não incluídas nos itens anteriores	36.598,91
Intangível	0,00
Cessão de uso de software	0,00
Marcas, direitos e patentes	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00
Diferido	0,00
Despesas pré-operacionais	0,00
Despesas de organização	0,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	0,00



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Composição e Variações do Ativo Não Circulante

	Valor
Outros diferimentos	0,00
Imobilizado caucionado	0,00
(-) Imobilizado caucionado em garantia de empréstimos	0,00
Depreciação, Amortização e Provisões	-2.638.147,53
(-) Depreciação Acumulada	2.638.147,53
(-) Amortização Acumulada	0,00
(-) Provisão para perdas permanentes	0,00

#### Bens Imóveis

	Valor Contábil	Valor Mercado
SALA COMERCIALCOM GARAGEM N. 806 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	723.570,41	723.570,41
SALA COMERCIALCOM GARAGEM N. 803 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	356.912,68	356.912,68
SALA COMERCIALCOM GARAGEM N. 804 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	356.912,68	356.912,68
SALA COMERCIALCOM GARAGEM N. 805 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	723.570,41	723.570,41
SALA COMERCIALCOM GARAGEM N. 802 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	329.301,68	329.301,68
SALA COMERCIALCOM GARAGEM N. 801 LOCALIZADA NA AV. RIO BRANCO, 448, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO	329.301,68	329.301,68
SALA COMERCIAL N. 401 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	2.296.616,00	2.296.616,00
SALA COMERCIAL N. 501 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	330.444,80	330.444,80
SALA COMERCIAL N. 503 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	160.843,20	160.843,20
SALA COMERCIAL N. 502 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	256.468,80	256.468,80
GARAGEM N. 7SS LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	33.600,00	33.600,00
GARAGEM N. 3_2G LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	33.600,00	33.600,00
GARAGEM N. 4_G2 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	33.600,00	33.600,00
GARAGEM N. 5_G2 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	33.600,00	33.600,00
GARAGEM N. 6_G2 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	33.600,00	33.600,00
GARAGEM N. 7_G2 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	33.600,00	33.600,00
GARAGEM N. 13_G2 LOCALIZADA NA AV. HERCÍLIO LUZ, 599, CENTRO, FLORIANPOLIS - EDIFÍCIO MIQUERINOS	33.600,00	33.600,00
PRÉDIO COMERCIAL LOCALIZADO NA AV. MAURÍCIO SIROTSKI SOBRINHO, 5493, JURERÉ INTERNACIONAL, FLORIANÓPOLIS/SC	4.000.000,00	4.000.000,00
TÉRRENO URBANO DE 23MIL M2 LOCALIZADO EM ITUPORANGA	5.540.000,00	5.540.000,00

#### Informações das Demonstrações Contábeis

##### Responsável pelas Informações das Demonstrações Contábeis

Nome: JULIO CESAR VIEIRA

Registro no CRC  
013.176/O-9

UF  
SC

CPF  
398.669.209-68

Fone Fax  
(048) 3224-3169

e-mail  
[cesar@mcacont.com.br](mailto:cesar@mcacont.com.br)



### Relatório de informações digitadas para conferência

#### Balanco

Balanco transcrito às folhas do Diário nº

#### Registro em cartório

Data de registro em cartório Número de registro do diário

Nome do cartório

Local de publicação do balanço

#### Auditorias

A Instituição tem suas contas verificadas por auditores externos independentes?

#### Tribunal de Contas

A Instituição tem suas contas verificadas pelo Tribunal de Contas? Não se aplica

pelo Tribunal de Contas  do Município  do Estado  da União

#### Pareceres

Parecer da Auditoria Externa:

Transcrição do parecer da Auditoria Externa

Parecer do Órgão de Controle Interno: Não aprovado

Transcrição do parecer do Órgão de Controle Interno

#### Ações Judiciais em que a Instituição é Ré

Montante:	Classificação de risco:	Vara:	Data autuação	UF:
Processo:				
Natureza da Ação				
Situação				
Montante: 21.000,00	Classificação de risco: Possível		Data autuação 11/02/2010	
Processo: 00000905620105120015		Vara: VARA SM DO OESTE		UF:
Natureza da Ação				
TRABALHISTA				
Situação				
TRAMITANDO				
Montante: 40.000,00	Classificação de risco: Possível		Data autuação 24/02/2015	
Processo: 00001360620155120036		Vara: 6ª VARA FPOLIS		UF:
Natureza da Ação				
TRABALHISTA				
Situação				
TRAMITANDO				
Montante: 500,00	Classificação de risco: Possível		Data autuação 23/06/2015	
Processo: 00002330320155120037		Vara: 7ª VARA FPOLIS		UF:
Natureza da Ação				
TRABALHISTA				
Situação				
TRAMITANDO				
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente		Data autuação 01/01/2000	
Processo: 00002386542011824004		Vara: 2ª VARA LAGUNA		UF:
Natureza da Ação				
CIVEL				
Situação				
TRAMITANDO				
Montante: 74.003,85	Classificação de risco: Possível		Data autuação 05/03/2014	
Processo: 00002420820145120034		Vara: 4ª VARA FPOLIS		UF:
Natureza da Ação				



## Relatório de informações digitadas para conferência

TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 36.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 12/05/2016	
Processo: 00003211320165120035		Vara: 5ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 36.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 17/05/2016	
Processo: 00003652620165120037		Vara: 7ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 5.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 22/04/2015	
Processo: 00003787020155120001		Vara: 1ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 70.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 22/04/2015	
Processo: 00003913020155120014		Vara: 5ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 28.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 16/04/2014	
Processo: 00004138620145120026		Vara: 4ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 116.369,61	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 29/04/2015	
Processo: 00004202220155120001		Vara: 1ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 72.652,97	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 12/05/2014	
Processo: 00005028520145120034		Vara: 4ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 6.508,05	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 26/05/2015	
Processo: 00005198720155120034		Vara: 4ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 36.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 02/06/2016	
Processo: 00005662120165120036		Vara: 6ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			
TRAMITANDO			
Montante: 43.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação: 09/07/2014	
Processo: 00006230720145120037		Vara: 3ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação			
TRABALHISTA Situação			



### Relatório de informações digitadas para conferência

**TRAMITANDO**

Montante: 22.000,00 Classificação de risco: **Possível**

Data autuação 04/02/2010

Processo: 00006486820105120034

Vara: 4ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

**TRABALHISTA**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 80.000,00 Classificação de risco: **Possível**

Data autuação 18/06/2015

Processo: 00006529220155120014

Vara: 2ª VARA FPOLIS

UF:

Natureza da Ação

**TRABALHISTA**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 10.000,00 Classificação de risco: **Possível**

Data autuação 10/08/2012

Processo: 00006859720125120043

Vara: VARA IMBITUBA

UF:

Natureza da Ação

**TRABALHISTA**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 0,01 Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00009200320048240062

Vara: 1ª VARA SJ BATISTA

UF:

Natureza da Ação

**CIVEL**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 0,01 Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00009640620068240077

Vara: UNICA URUBICI

UF:

Natureza da Ação

**CIVEL**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 0,01 Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00011634920018240062

Vara: 1ª VARA SJ BATISTA

UF:

Natureza da Ação

**CIVEL**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 30.000,00 Classificação de risco: **Possível**

Data autuação 23/06/2014

Processo: 00013433820145120048

Vara: 2ª VARA RIO DO SUL

UF:

Natureza da Ação

**TRABALHISTA**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 30.000,00 Classificação de risco: **Possível**

Data autuação 10/09/2010

Processo: 00014814420105120048

Vara: 2ª VARA RIO DO SUL

UF:

Natureza da Ação

**TRABALHISTA**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 1.000,00 Classificação de risco: **Possível**

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00015582420128240040

Vara: 3ª CAM DC TJSC

UF:

Natureza da Ação

**CIVEL**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 0,01 Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 08/04/2014

Processo: 00016929520148240035

Vara: 1ª VARA ITUPORANGA

UF:

Natureza da Ação

**CIVEL**

Situação

**TRAMITANDO**

Montante: 0,01 Classificação de risco: **Ausente**

Data autuação 01/01/2000



### Relatório de informações digitadas para conferência

Processo: 00029335820148240018	Vara: 2ª VARA CHAPECO	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 20/08/2010
Processo: 00029713620108240010	Vara: 1ª VARA BRAÇO NORTE	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000
Processo: 00033078520148240079	Vara: 1ª VARA VIDEIRA	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 22/06/2011
Processo: 00036207120118240040	Vara: 2ª LAGUNA	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000
Processo: 00036611920128240035	Vara: 1ª VARA ITUPORANGA	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000
Processo: 00048525720118240028	Vara: 1ª VARA IÇARA	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000
Processo: 00048534220118240028	Vara: 1ª VARA IÇARA	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 11/05/2011
Processo: 00064172320118240039	Vara: 2ª VARA LAGES	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 607,62	Classificação de risco: Possível	Data autuação 19/04/2013
Processo: 00102804020135120026	Vara: 3ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 550.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação 05/07/2013
Processo: 00106006020135120036	Vara: 6ª VARA FPOLIS	UF:
Natureza da Ação TRABALHISTA		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 15/04/1996
Processo: 00106832919968240023	Vara: 2ª VARA CAPITAL	UF:
Natureza da Ação		



## Relatório de informações digitadas para conferência

CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 74.274,06 Processo: 00107440320135120014 Natureza da Ação TRABALHISTA Situação TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00203244520138240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 6.245,05 Processo: 00209682720098240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00245985220138240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00311224620058240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00320255520138240038 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 48.434,65 Processo: 00344299020148240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00389381020008240038 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00451316620128240023 Natureza da Ação CIVEL Situação TRAMITANDO Montante: 94.841,58 Processo: 00540511020048240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Possível Classificação de risco: Ausente Classificação de risco: Possível Classificação de risco: Ausente Classificação de risco: Ausente Classificação de risco: Ausente Classificação de risco: Possível Classificação de risco: Ausente Classificação de risco: Ausente Classificação de risco: Possível	Data autuação 19/08/2013 Data autuação 26/04/2013 Data autuação 06/02/2009 Data autuação 16/07/2013 Data autuação 11/08/2005 Data autuação 09/10/2013 Data autuação 24/09/2014 Data autuação 01/01/2000 Data autuação 08/08/2012 Data autuação 24/09/2014	Vara: 7ª VARA FPOLIS Vara: 1ª VARA CAPITAL Vara: 3ª VARA CAPITAL Vara: 2ª VARA CAPITAL Vara: 6ª VARA CAPITAL Vara: 3ª VARA JOINVILLE Vara: 4ª VARA CAPITAL Vara: 3ª VARA JOINVILLE Vara: 6ª VARA CAPITAL Vara: 4ª VARA CAPITAL	UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF: UF:
--	--	--	---	--



### Relatório de informações digitadas para conferência

TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 0054511020048240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Possível	Data autuação 27/04/2004 Vara: 4ª VARA CAPITAL	UF:
TRAMITANDO Montante: 25.000,00 Processo: 00638235020118240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Possível	Data autuação 13/12/2011 Vara: 2ª VARA CAPITAL	UF:
TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00638235020118240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Possível	Data autuação 13/12/2011 Vara: 2ª VARA CAPITAL	UF:
TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00771125520088240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 13/10/2010 Vara: 2ª VARA FAZ PUB	UF:
TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00774226120088240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 15/12/2008 Vara: 3ª VARA CAPITAL	UF:
TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00926180820078240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 27/04/2007 Vara: 1ª VARA FAZ PUB	UF:
TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 00943831420078240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 04/05/2007 Vara: 3ª VARA CAPITAL	UF:
TRAMITANDO Montante: 20.000,00 Processo: 02851200902612000 Natureza da Ação TRABALHISTA Situação	Classificação de risco: Possível	Data autuação 14/05/2009 Vara: 3ª VARA FPOLIS	UF:
TRAMITANDO Montante: 0,01 Processo: 03034619420148240090 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000 Vara: 1ª VARA CAPITAL	UF:
TRAMITANDO Montante: 200,00 Processo: 03093942120158240023 Natureza da Ação CIVEL Situação	Classificação de risco: Provável	Data autuação 24/04/2015 Vara: 4ª VARA CAPITAL	UF:
TRAMITANDO Montante: 1.000,00	Classificação de risco: Possível	Data autuação 12/09/2014	



### Relatório de informações digitadas para conferência

Processo: 03283797220148240023	Vara: 3ª VARA CAPITAL	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 18/10/2014
Processo: 03300555520148240023	Vara: 4ª VARA CAPITAL	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000
Processo: 08092360820138240045	Vara: 1ª VARA PALHOÇA	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		

### Ações Judiciais em que a Instituição é Autora

Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000
Processo: 00001471120078240075	Vara: 1ª VARA TUBARÃO	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 20.375,92	Classificação de risco: Possível	Data autuação 20/02/2008
Processo: 00002823320088240028	Vara: 1ª VARA IÇARA	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 16/03/2007
Processo: 00005222520078240103	Vara: UNICA ARAQUARI	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 01/01/2000
Processo: 00012209220078240018	Vara: 3ª VARA CAPITAL	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 0,01	Classificação de risco: Ausente	Data autuação 11/02/2008
Processo: 00013538520088240023	Vara: 1ª VARA CAPITAL	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 11.664,62	Classificação de risco: Possível	Data autuação 08/06/2007
Processo: 00019100620078240024	Vara: 1ª VARA FRAIBURGO	UF:
Natureza da Ação CIVEL		
Situação TRAMITANDO		
Montante: 4.710,45	Classificação de risco: Possível	Data autuação 01/01/2000
Processo: 00022061020078240030	Vara: 1ª VARA IMBITUBA	UF:



## Relatório de informações digitadas para conferência

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 20.703,95

Classificação de risco: Possível

Data autuação 16/07/2007

Processo: 00025596820078240024

Vara: 1ª VARA FRAIBURGO

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00030424120088240064

Vara: 3ª VARA SÃO JOSE

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 20.703,95

Classificação de risco: Possível

Data autuação 30/11/2006

Processo: 00049569320068240167

Vara: UNICA GAROPABA

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 24/07/2007

Processo: 00106648620078240039

Vara: 1ª VARA LAGES

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 06/08/2007

Processo: 00111783920078240039

Vara: 2ª VARA LAGES

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 56.102,73

Classificação de risco: Possível

Data autuação 08/10/2007

Processo: 00160665120078240039

Vara: 2ª VARA LAGES

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 876,98

Classificação de risco: Possível

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00180797520108240020

Vara: 4ª VARA CRICIUMA

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00182447020068240018

Vara: 4ª VARA CHAPECO

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 9.616,84

Classificação de risco: Possível

Data autuação 07/03/2003

Processo: 00277340920038240023

Vara: 1ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL



## Relatório de informações digitadas para conferência

Situação

TRAMITANDO

Montante: 20.375,92

Classificação de risco: Provável

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00513470820068240038

Vara: 1ª VARA JOINVILLE

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 08/06/2007

Processo: 0077331320078240039

Vara: 2ª VARA LAGES

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 30.837,77

Classificação de risco: Possível

Data autuação 11/12/2008

Processo: 00796873620088240023

Vara: 5ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

Montante: 0,01

Classificação de risco: Ausente

Data autuação 01/01/2000

Processo: 00848659720078240023

Vara: 1ª VARA CAPITAL

UF:

Natureza da Ação

CIVEL

Situação

TRAMITANDO

### Plano de Contas da Instituição

#### Balanco Social - Demonstração do Valor Adicionado

##### APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Receita	
Receitas das atividades	258.168,72
Outras receitas	202.186,22
Recursos públicos contabilizados como Receitas	293.250,00
Insumos adquiridos de terceiros	
(-) Custo dos Produtos / Serviços / Mercadorias / Transforma	0,00
(-) Serviços de terceiros	900.269,64
(-) Materiais, energia e outros	0,00
(-) Perda / Recuperação de ativos	0,00
(-) Outros custos e despesas operacionais	870.895,59
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>-1.017.560,29</b>
(-) Depreciações, amortização e exaustão	409.031,71
<b>Valor Adicionado Líquido produzido pela Instituição</b>	<b>-1.426.592,00</b>
Receitas financeiras	8.404.207,09
Doações recebidas	64.408,45
Aluguéis recebidos de terceiros	630.739,11
Result. de equivalência patrimonial e dividendos	0,00
Outras	0,00
<b>Total do Valor Adicionado a distribuir</b>	<b>7.672.762,65</b>
DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Remuneração do trabalho (pessoal, encargos e benefícios)	2.821.561,06
Participação dos empregados	0,00
Impostos, taxas e contribuições	55.030,18



## Relatório de informações digitadas para conferência

<b>Capital de terceiros</b>	
Despesas financeiras (juros)	205.770,91
Aluguéis pagos	0,00
Distribuição do Superávit	0,00
Superávit ou déficit do exercício	4.590.400,50
<b>Total do Valor Destinado ou Distribuído</b>	<b>7.672.762,65</b>
<b>Fontes de Recursos da Instituição</b>	
<b>FONTES DE RECURSOS DO ANO-BASE</b>	<b>9.852.959,59</b>
<b>De origem governamental (convênios, subvenções, auxílios)</b>	<b>293.250,00</b>
Valores recebidos de origem Federal - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Estadual - exceto Contratos	0,00
Valores recebidos de origem Municipal - exceto Contratos	293.250,00
De taxas de administração - exceto Contratos	0,00
De leis de incentivo fiscal - federal	0,00
De leis de incentivo fiscal - estadual	0,00
De leis de incentivo fiscal - municipal	0,00
Dos mantenedores, via Leis de Incentivo Fiscal	0,00
<b>Doações e patrocínios privados - bens ou financeiros</b>	<b>64.408,45</b>
De indivíduos	0,00
De empresas	0,00
De fundações e associações nacionais	0,00
<b>Outros recursos originados de doações e patrocínios privados</b>	<b>64.408,45</b>
<b>Instituidores ou mantenedores da Instituição</b>	<b>0,00</b>
De instituidores ou mantenedores da Instituição	0,00
<b>Geração própria de recursos</b>	<b>9.495.301,14</b>
De cobrança de taxas, contribuições, mensalidades	258.168,72
De venda de produtos (bens e mercadorias) ou serviços	0,00
De CONTRATOS com órgãos governamentais	0,00
De rendimentos de patrimônio ou de capital financeiro	9.034.946,20
De venda de bens do Ativo Permanente	0,00
De sorteios, bingos, quermesses, festas	0,00
De venda de espaço publicitário	0,00
De permutas	0,00
<b>De outras fontes de geração própria de recursos</b>	<b>202.186,22</b>
<b>Origem estrangeira</b>	<b>0,00</b>
De agências financiadoras internacionais não-governamentais	0,00
De agências financiadoras internacionais bi ou multilaterais	0,00
De fundações ou instituições estrangeiras	0,00
De institutos ou ONG's estrangeiras	0,00
<b>De outras fontes de recursos de origem estrangeira</b>	<b>0,00</b>
<b>Organizações religiosas</b>	<b>0,00</b>
De igrejas, cultos, paróquias e congregações religiosas	0,00
<b>Outras fontes de recursos</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras fontes de recursos não classificadas nos itens acima</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos ou financiamentos tomados (valor bruto)	0,00
(-) Empréstimos ou financiamentos pagos	0,00

### Financiamento com Recursos do Orçamento Público

#### Auxílios e Contribuições

A Instituição recebeu, no exercício, Auxílios ou Contribuições? Não

#### Subvenções Sociais

A Instituição recebeu, no exercício, Subvenções Sociais? Não

#### Convênios, Acordos e Ajustes

A Instituição firmou, no exercício, Convênios, Acordos ou Ajustes? Sim

Órgão com quem foi feito o Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



## Relatório de informações digitadas para conferência

Data: 31/03/2016 Valor do convênio: 297.500,00 Contrapartida: 297.500,00  
Valor recebido no ano: 293.250,00 Valor aplicado no ano: 293.250,00  
Data de início: 07/11/2015 Data de término: 14/01/2016  
Interveniente(s)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Objeto do Convênio

CONVÊNIO Nº 187/PMF/SME/2016. Objeto: Partes conveniadas: Fundação Catarinense de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Florianópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: cooperação técnica-financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, que sejam comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 - na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor total: R\$ 297.750,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais). Prazo: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Roberto Ulisses de Alencar, pela Entidade.

### Contratos de Gestão - OS - Lei 9.637, de 15/05/1998

A Instituição firmou, no exercício, Contratos de Gestão? Não

### Termos de Parceria - OSCIP - Lei 9.790, de 23/03/1999

A Instituição firmou, no exercício, Termos de Parcerias? Não

### Contratos

A Instituição firmou Contratos, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

### Termos de Fomento

A Instituição firmou Termos de Fomento, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

### Termos de Colaboração

A Instituição firmou Termos de Colaboração, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

### Acordo de Colaboração

A Instituição firmou Acordos de Colaboração, no exercício, com órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios? Não

### Mantenedores da Instituição

Nome	CNPJ	Valor da contribuição
------	------	-----------------------

### Doações recebidas

A Instituição recebeu doações individuais de valores superiores a R\$10.000,00 no exercício? Não

### Relatório das Atividades Desenvolvidas

#### Orçamento

##### Orçamento do exercício

##### Receitas

Receitas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício	6.029.581,88
Revisão orçamentária de receitas durante o ano	0,00
Receitas totais realizadas neste exercício	1.448.752,50

##### Despesas

Despesas totais previstas, no exercício anterior, para este exercício	3.960.381,75
Revisão orçamentária de despesas durante o ano	0,00
Despesas totais realizadas neste exercício	940.698,70



## Relatório de informações digitadas para conferência

### Justificativa das diferenças entre o previsto e o realizado

#### Previsão para o próximo exercício

##### Previsão de receitas e despesas

Receitas totais previstas para o próximo exercício	7.177.451,03
Despesas totais previstas para o próximo exercício	6.330.433,90

#### Indique os principais planos e projetos para o próximo exercício

### Atividades desenvolvidas - Aspectos da Gestão

#### Reuniões do Órgão Superior

##### ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUCAS

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (30/05/2016), às nove horas (13:00h), na sede da FUCAS - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada a Av. Ivo Silveira, 1015, Capoeiras, Florianópolis/SC, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros Titulares do Conselho Curador da FUCAS, Sr. George Richard Daux, Conselheiro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina (OAB/SC), (Presidente Do Conselho Curador), Sr. Adilson Cordeiro, Conselheiro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC), Sr. José da Silva Borges (Conselheiro Suplente), representando o Sr. Laudelino de Bastos e Silva, Conselheiro indicado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Sr. Walmor Gomes Soares Filho, Conselheiro indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), Sr. Geraldo Otto Conselheiro indicado pela Associação Empresarial da Grande Florianópolis (AEMFLO), Sra. Kátia Cilene Tavares, Conselheira Fiscal indicada pela Associação Empresarial da Grande Florianópolis (AEMFLO), Sr. Hamilton Peluso, Conselheiro Fiscal indicado pela Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina (FACISC), Sr. Roberto Ulisses de Alencar, Presidente da FUCAS, e Sr. Ildemar Cassias Pereira, Superintendente da FUCAS. Justificaram ausência a Sra. Beatriz Moratelli, Diretora Técnica, por motivo de saúde, Sr. Álvaro Luís Silveira, Diretor Administrativo-Financeiro da FUCAS, por estar em férias, o Sr. Vicente Pacheco Oliveira Conselheiro indicado o Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CREMESC), por motivo de ordem profissional, Sr. Evandro Fortunato Linhares, Conselheiro indicado pelo Conselho Regional de Administração de Santa Catarina (CRA/SC), (Secretário do Conselho Curador), por motivos de ordem profissional, Sr. Alaor Francisco Tissot, Conselheiro indicado pela Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina (FACISC) por estar em viagem. Ausente a Sra. Miriam Martins Vieira da Rosa, Conselheira Titular indicada pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC). Na condição de convidados nesta Assembleia, estiveram presentes o Sr. Júlio César Vieira, contador responsável pela FUCAS e Dr. Leonardo Costódio Neto, Procurador Jurídico da FUCAS. Como secretária designada ad hoc, Elzira Beatriz das Chagas, Assessora da Administração. Constatada às 13:30 horas a existência de quórum legal, deu-se início aos trabalhos da presente Assembleia. Assumiu a palavra, o Presidente do Conselho Curador, Conselheiro George Richard Daux, que cumprimentou e deu boas-vindas a todos, passando à leitura da pauta da assembleia. 1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião ocorrida no dia 16/11/15; 2) Relatório de Atividades 2015; 3) Parecer Fiscal referente às contas do exercício 2015; 4) Apreciação do Plano de Cargos e Salários; 5) Pagamento de honorários advocatícios referentes acordo CASAN; 6) Informes da Diretoria. Na continuidade, Dr. George informa que esta reunião está sendo gravada, que facilita para elaboração da ata. Referente à Conselheira Sra. Miriam Martins Vieira da Rosa, Conselheira Titular indicada pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC), informa que participou apenas da primeira reunião, quando se constituiu o Conselho Curador Provisório, em 22/07/14, sendo que não compareceu a nenhuma das outras reuniões que o Conselho esteve formalmente reunião e, para as quais foi convidada. Por considerar importante a participação de um representante do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC), haja vista os fins da FUCAS, foi enviado um ofício à conselheira para que ela comparecesse ou declinasse formalmente. Procedeu então com a leitura do expediente enviado à referida conselheira, e não tivemos a satisfação de receber nenhuma resposta da conselheira. Foi relatado que a conselheira fez contato por telefone, dizendo que já havia informado em outra ocasião que não queria mais fazer parte do Conselho Curador, e foi dito à conselheira que não tínhamos registro desse expediente que teria sido enviado à FUCAS, tendo sido orientada a formalizar a resposta a partir do ofício recentemente enviado a ela. A FUCAS se ressentiu pela falta de um representante do CRESS/SC. Desse modo, o Dr. George propõe que seja dirigido um ofício à Presidência do CRESS/SC, solicitando a indicação de membro efetivo e suplente. Ficou aprovado o envio do referido expediente. Passando então à ordem do dia. 1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião ocorrida no dia 16/11/15. A Ata foi enviada aos conselheiros por meio eletrônico, e colocou a palavra à disposição caso alguém quisesse se manifestar acerca da ata. Nada foi apresentado. Foi colocada em votação a ata e aprovada por todos. 2) Relatório de Atividades 2015. A palavra foi passada ao Superintendente e ao Presidente da FUCAS para apresentação do item em questão, tendo o Sr. Cassias solicitado ao colaborador Guilherme dos Santos Murara que procedesse com a apresentação dos slides preparados. Foi relatado que no decorrer de 2015 a FUCAS desenvolveu dois programas voltados à inclusão de segmentos vulneráveis. O Programa Campeões nas Quadras e na Vida atendeu 235 crianças e adolescentes com atividades com foco no fortalecimento de vínculos dos atendidos, seus familiares e comunidade. O Programa de Capacitação possibilitou o ingresso no mercado de trabalho, na condição de aprendizes, a 95 adolescentes e jovens por meio do Projeto Aprendiz Empreendedor. Os projetos são realizados por uma equipe multidisciplinar de profissionais que inclui Monitores, Educadores Sociais, Assistentes Sociais, Pedagogos e Psicólogos, preparados para colaborar com a formação física e intelectual dos jovens. Promovendo oportunidades para que sejam agentes de transformação e desenvolvimento da comunidade em que vivem, respeitando os valores culturais, artísticos e próprios do seu contexto social. No decorrer de 2015, 235 crianças e adolescentes foram atendidas diretamente pelo Programa. Entre as famílias atendidas indiretamente pelo Programa tem-se o total de 635 pessoas. Serviço Pedagógico: realizou 1.549 atendimentos; Serviço de Psicologia: realizou 749 atendimentos; Serviço Social: realizou 1.145 atendimentos. Foram servidas 34.201 refeições, 3.611 atendimentos compreendendo serviços de psicologia, pedagogia e social. O evento de encerramento das atividades do programa contou com a presença de 430 pessoas. Os participantes da Oficina de Artesanato produziram 960 itens utilizando materiais reciclados. Em duas



## Relatório de informações digitadas para conferência

edições do brechó, foram vendidas a preços simbólicos 643 peças. O público assistido pelo Projeto Aprendiz Empreendedor é todo aquele previsto pela Lei da Aprendizagem, ou seja, jovens com idade entre 14 e 24 anos e que estejam regularmente matriculados no ensino regulamentar, quando ainda não tenham completado o ensino médio. Os Jovens com idade entre 14 e 24 anos são os beneficiários diretos assistidos pelo Projeto, já os indiretos são suas famílias, na medida em que são impactados, não só pela renda recebida pelos jovens, como também pela mudança positiva e seus comportamentos e atitudes, uma vez que o ingresso no Mundo do Trabalho exige responsabilidade e comprometimento dos jovens assistidos. No ano de 2015, foram qualificados nos cursos de Assistente Administrativo e Repositor de Mercadorias, contratados em 19 empresas parceiras da FUCAS, 131 jovens. As receitas mensais decorrentes dessas qualificações somaram no final do ano, R\$ 87.816,68 (oitenta e sete mil, oitocentas e dezesseis Reais e sessenta e oito centavos). Obtenção do Título de Utilidade Pública Estadual - por meio da Lei 16.843 de iniciativa do Deputado Estadual Sílvio Dreveck. Renovação do registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis. Renovação do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A FUCAS recebeu doações e firmou parcerias para a execução do Programa Campeões nas Quadras e na Vida com as seguintes organizações: SICREDI, Confederação Brasileira de Judô - Projeto Avanço Judô, Google AdWords. Ao final do ano, a FUCAS conquistou a quantia de R\$ 25.000,00 com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Recurso foi utilizado para a aquisição de bermudas, tênis, meias, calças, quimonos para a execução das atividades com as crianças e adolescentes. Traçando o perfil das famílias, 76% dos atendidos possuem renda familiar de R\$ 0,00 a R\$ 500,00. A renda não é a única questão que envolve a vulnerabilidade social dos atendidos, mas é um dos fatores levados em consideração. Trata-se de uma região com muita influência do tráfico de drogas e da violência. Referente ao Programa de Capacitação, a proporção em gênero está em 57% masculino e 43% feminino, e apenas 15% deles tinham alguma experiência profissional, ou seja, para 85% dos jovens a FUCAS está sendo a primeira experiência profissional desses jovens. A FUCAS divulga a vaga para aprendizes, mas quem seleciona o jovem é a própria empresa que irá contratá-lo. Os cursos ofertados em 2015 foram Assistente Administrativo e Repositor e Mercadorias, tendo sido contratados 131 jovens em 19 empresas parceiras. A receita anual do Programa de Capacitação somou quase R\$ 90.000,00, sendo que o programa foi novamente resgatado em abril/2015. Dr. George aproveita a explanação feita para fazer uma observação que muitas vezes não se percebe. Quando se ingressa no mundo do jovem, acaba-se ingressando no mundo familiar, que vai desde o idoso até a pessoa grávida. O atendimento psicológico ocorre muito, desde a criança até a mãe ou o pai adictos, desempregado, não exatamente o jovem, mas aqueles que fazem parte do convívio social do núcleo familiar, que acaba atingindo aquele assistido. Então, não apenas o jovem é atendido pela FUCAS, mas a família como um todo também é atendida. O Sr. Cassias relatou que se observa, apesar de existir um CRAS (Centro de Referência à Assistência Social), o qual é um atendimento da Prefeitura, que a comunidade tende a preferir vir na FUCAS, e, dependendo da situação, como assuntos que fogem da nossa alçada/competência, a Fundação acaba encaminhando ao CRAS. O que se percebe é um pouco de resistência em procurar o atendimento junto aos serviços oficiais nas Prefeituras. Dr. George acrescentou dizendo que esse testemunho é muito importante e deve servir de motivo para um contato com o órgão municipal para que eles repensem o seu atendimento. Através do pagamento de impostos e tributos, o serviço de assistência deve atender a comunidade. Se a população não procura o atendimento público por algum motivo, que o órgão municipal repense o atendimento prestado. Não está se dizendo que o atendimento está sendo negado, mas se eles têm essa competência, essa obrigação, que exerçam de fato. Dr. George ainda relatou sobre o relatório de atividades periódico, que na verdade se trata do Informativo InFucas, elogiando o trabalho desenvolvido, a satisfação de fazer parte dessa equipe, porque os resultados que se alcançam estão aqui expressos em números, mas deve ir muito mais além do que os números possam traduzir, uma vez que não temos um medidor do psicológico dessas crianças que passam por aqui. É um acréscimo à autoestima das pessoas, de terem passado por algum curso, de ter se capacitado, participar de atividades, disputar jogos representando a FUCAS, isso tem um efeito maravilhoso. Sabemos também que o "ócio é o pai dos vícios". No momento que esses jovens estão ocupados com alguma atividade de aprendizagem, esportivas, etc, estão afastados de outras oportunidades "maléficas". Então, o trabalho de FUCAS orgulha todos nós. Dr. George finaliza sua fala agradecendo e parabenizando a equipe e a Diretoria da FUCAS. O Conselheiro Adilson solicita o uso da palavra, prontamente concedida pelo Presidente do Conselho Curador, solicitando que o relatório de atividades seja enviado por e-mail aos conselheiros, acrescentando que fará o relato na próxima plenária do CRC/SC, porque algumas pessoas não fazem ideia do trabalho desenvolvido pela FUCAS. Dr. George diz que é uma ideia muito boa, e que é importante dar um retorno para as entidades que constituíram os membros do Conselho Curador, que a FUCAS funciona, que as entidades que indicaram também participam da Fundação. É importante que os conselheiros deem retorno às entidades que os indicaram, inclusive por ser um trabalho voluntário, e mostrar o trabalho desenvolvido pela FUCAS, o qual tem a contribuição de todos os conselheiros, que participam voluntariamente. Dr. George abre a palavra para alguma colocação, nada foi apresentado, tendo sido passado para o próximo item da pauta. 3) Parecer Fiscal referente às contas do exercício 2015. Informou que o Conselho Fiscal se reuniu alguns dias antes dessa plenária, e verificou as contas, passando a palavra para a Conselheira Fiscal Titular, Kátia Cilene Tavares para que, em nome do Conselho Fiscal, apresente ao Conselho Curador o relatório para deliberação. Com a palavra, a Sra. Kátia procede com a leitura do referido parecer. Justificou que a análise foi feita por amostragem em razão da quantidade de documentos e por não terem tido tempo hábil para analisar, o que não inviabiliza os trabalhos. Deixou registrado que o Conselho Fiscal verificou a organização de toda documentação, elogiando a equipe e o contador, Sr. Júlio César, que estava muito bem organizada, que foram bem assessorados na reunião do Conselho, esclarecendo situações, que o Conselho Fiscal ficou bem impressionado com a organização e clareza das informações. Dr. George agradece a explanação da Conselheira Kátia, coloca em discussão e apreciação o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o qual indica aprovação com nota de destaque referente à contratação de auditoria, conforme prevê o Estatuto da Fundação. O Conselheiro Fiscal, Sr. Hamilton, faz um breve esclarecimento que se trata de nota de destaque/ênfase. Não se trata de ressalva no parecer emitido pelo Conselho Fiscal, e sim de nota de destaque, ou seja, não há ressalva nesse parecer referente ao exercício 2015, e que o referido parecer é submetido à apreciação, nesta ocasião pelo Conselho Curador. A Conselheira Kátia enfatiza que as contas sejam submetidas à auditoria a partir do exercício 2016. O Conselheiro Hamilton relata que ficaram a tarde toda e por amostragem analisaram as contas, uma vez que se uma pasta é escolhida e está bem organizada, a organização era visível, então qual o índice de questionamento com relação aos documentos ou atos praticados que decorreram os referidos documentos, mereceu a nossa atenção. Relatou ainda que foram bem atendidos pela equipe e foi plenamente satisfatória, que tudo ficou bem esclarecido. Esse trabalho foi um pouco exaustivo em razão de não terem uma auditoria. Contudo, se sentiram extremamente à vontade para dizer que recomendam a aprovação das contas. O Dr. George ressalta que essa questão da auditoria, conforme última reunião do Conselho Curador, foram sugeridos alguns nomes que pudessem fazer esse trabalho de forma voluntária ou a um preço módico. Os conselheiros do Conselho Curador debateram o assunto e diante da discussão levantada, decidiram aprovar as contas do exercício 2015, as quais serão submetidas à Prestação de Contas junto ao MP/SC que tem prazo de entrega até 30/06/16. As contas foram, então, aprovadas, ad referendum, até a manifestação da auditoria a ser contratada, e que, após essa manifestação, a qual deve ser encaminhada ao Conselho Fiscal e, se este entender necessário, poderá refazer parecer 2015 se houver algum fato que julgar relevante, podendo aditar o parecer fiscal 2015. Referente à auditoria, a Diretoria deve providenciar orçamento para contratação dos referidos serviços, de tal maneira que a partir deste exercício (2016), as contas devem ser auditadas conforme prevê o Estatuto da FUCAS. Referente ao exercício 2014, a FUCAS estava sob intervenção do MP/SC até maio/2015, e, portanto, entendem por desnecessária a auditoria no referido exercício, uma vez que o Adm. Ildemar Cassias reportava, mensalmente, ao MP/SC toda a situação que envolvia a intervenção, inclusive as contas. Finalizadas as discussões acerca do presente item, o Presidente do Conselho Curador questiona se alguém tem mais alguma colocação a fazer, tendo sido passado para o item seguinte da pauta. 4) Apreciação do Plano de Cargos e Salários. Passada a palavra para a Diretoria que solicita ao colaborador Guilherme dos Santos Murara que proceda com a explanação referente ao assunto. Prontamente, o colaborador Guilherme aproveita



## Relatório de informações digitadas para conferência

a oportunidade para contar com as orientações do assessor jurídico da FUCAS, Dr. Leonardo Costódio Neto, uma vez que o assunto demanda de instruções de ordem legal. Em 2011 foi homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 27/2012. Na época a FUCAS tinha uma estrutura composta de 11 gerências e 3 Coordenações com quase 100 funcionários ao todo, e vários núcleos de atendimento espalhados pelo Estado. O Plano de Cargos e Salários é um instrumento de uso privativo da direção da empresa e seu principal objetivo é facilitar as decisões do dia-a-dia da empresa na área de Cargos e Salários. Busca salvaguardar melhores condições de ascensão a empregados que se enquadram em classes cujos níveis salariais são menos elevados e a fornecer condições de ascensão aos empregados iniciantes no quadro funcional. O Plano de Cargos e Salários representa um instrumento de organização e estabelece limites e critérios sem, contudo, impactar frontalmente ao adimplemento da atual folha de pagamento dos empregados ou tampouco comprometer a sobrevivência e a viabilidade da instituição. Seus objetivos são: Estabelecer diretrizes para a administração da remuneração nos diversos momentos do processo de trabalho, estipulando normas que assegurem a equidade de tratamento entre empregados; Fazer do PCS um instrumento de organização, limites e critérios que evitem o excessivo impacto na folha de pagamento atual, bem como na dos próximos anos de maneira a manter a continuidade da instituição; Atrair, reter e estimular o desenvolvimento das pessoas, apresentando-lhes possibilidades e oportunidades de crescimento, disponibilizando parâmetros para o seu desenvolvimento profissional; Remunerar o trabalho de forma clara e transparente de acordo com regras estabelecidas e com a legislação trabalhista vigente; Descrever e especificar as atribuições de cada cargo com respectivas competências e requisitos exigidos, subsidiando processos seletivos e de avaliação do desempenho; Esclarecer critérios por meio dos quais as pessoas reconheçam claramente a relação entre a evolução de seu desempenho profissional e o reconhecimento dessa evolução na remuneração e na evolução de sua carreira; Melhorar os resultados organizacionais; e tem como fundamentação legal a Consolidação das Leis do Trabalho. Este Plano de Cargos e Salários aplica-se a todos os empregados da FUCAS, ou seja, excluem-se funcionários que são voluntários, estagiários, jovens aprendizes e outras modalidades de prestação de serviços. Em resumo, o PCS descreve todas as tarefas, conhecimentos, habilidades e características inerentes a cada cargo e a referência salarial. Foi apresentada pelo colaborador Guilherme planilha contendo o escalonamento salarial e os critérios de avaliação. Na referida tabela, dois erros foram encontrados na tabela salarial: Impossibilidade de contratação de profissionais com ensino superior fora do inicial do Analista Trainee, e existência de duas tabelas (Uma para todos os funcionários e uma para Carreira de Médico Veterinário. Se a tabela for alterada, será necessário enquadrar os funcionários nos valores iguais ou imediatamente superiores aos salários já praticados, sendo o custo mensal de salários para enquadramento R\$ 383,49. Esse erro encontrado em uma das células da tabela impacta em todos os valores para cima, sendo ainda necessário o reenquadramento dos funcionários para salário igual ou imediatamente superior. Essa correção irá corrigir ainda o salário inicial, além de possibilitar no título Admissões do Plano a seguinte questão: nas admissões ocorridas após a homologação da presente alteração deste PCS realizada em maio de 2016, serão permitidas admissões de profissionais nas diversas faixas iniciais de nível superior, cujo tempo de experiência no mercado de trabalho referente à função a assumir, seja comprovadamente equivalente ao tempo de FUCAS exigido internamente para o enquadramento. Com o uso da palavra, Dr. George questiona a assessoria jurídica se essa tabela nova é permitida com os ajustes que precisam ser feitos. Não haverá redução de salário, apenas irá corrigir a categoria de cada colaborador, trazendo para salário igual ou imediatamente superior conforme tabela a corrigir. Não haverá correção retroativa, apenas serão feitas as correções daqui para frente, uma vez que se trata de adequação no PCS. Foi apresentado ainda pelo colaborador Guilherme o organograma à época em que o PCS foi implantado, configurando outra realidade da entidade. O Superintendente, Adm. Cassias, esclarece que, em função da reorganização da instituição, a FUCAS não tem pessoas para ascender, ou seja, pode haver a necessidade de contratar pessoas que tenham experiência e conhecimento na área, e isso tem que estar previsto no PCS. Com o uso da palavra, o Presidente do Conselho Curador, Dr. George, assinala que a contratação de profissionais com experiência e conhecimento devem estar de acordo com a finalidade e objetivos da FUCAS, o que foi confirmado pelo Sr. Cassias, inclusive o colaborador Guilherme citou o exemplo de contratação de advogado, que teria que ser advogado com experiência no Terceiro Setor. Essa vinculação é importante, disse Dr. George. O Adm. Cassias explicou ainda como se dá o processo de contratação, onde o candidato passa por entrevista intermediária do RH com a psicóloga, é feita a seleção e a própria administração toma decisão com base em todo o encaminhamento feito, conforme regulamento da instituição no sentido de evitar pessoas desconectadas com a atividade fim da FUCAS. Pedindo o uso da palavra, o assessor jurídico da FUCAS, Dr. Leonardo Costódio Neto, que relata que a FUCAS está respondendo a uma série de ações trabalhistas onde os reclamantes pedem equiparação aos cargos de seus superiores, onde todas as ações estão sendo instruídas de tal maneira que a FUCAS tem obtido bons êxitos a esse respeito. O Presidente do Conselho Curador, Dr. George, coloca em discussão o assunto referente ao PCS, dizendo ainda serem importantes as considerações do assessor jurídico da FUCAS e, segundo decisão dos conselheiros do Conselho Curador, ficaram aprovados os ajustes necessários do PCS da FUCAS, conforme explanação feita nesta assembleia. Nenhuma outra consideração foi apresentada, passando-se então ao item seguinte da pauta. 5) Pagamento de honorários advocatícios referentes acordo CASAN. Com a palavra o Presidente do Conselho Curador relatando que todos devem ter recebido um relatório encaminhado pelo Dr. Leonardo Costódio Neto, a seguir transcrito: "ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES ACERCA DO PLEITO DE HONORÁRIOS PELOS ADVOGADOS Drs. Sílvia Domingues Santos Mansur e Nestor José da Silveira. Os breves relatos a seguir, têm a intenção de fornecer subsídios às decisões quanto ao montante e forma de pagamento dos honorários advocatícios aos advogados supramencionados, se este for o entendimento deste Conselho Curador, bem como dos Gestores da Fundação. Vale destacar que foi recebido expediente dos advogados, ora credores, onde fundamentam, segundo seu entendimento, o direito aos valores que pleiteiam, sendo que todos os documentos se encontram à disposição para análise detalhada. A FUCAS em 31.1.2005 firmou contrato de honorários com o escritório Nestor Silveira Advocacia, cujos sócios e beneficiados diretos à época eram, os Drs. Nestor José da Silveira e Sílvia Domingues Mansur, para ajuizamento de ação contra a CASAN referente ao inadimplemento por parte da mesma do 10º Contrato de Financiamento de Capital de Giro, celebrado em 31 de março de 1999. A respectiva ação de execução foi devidamente ajuizada, sob nº 023.05.002648-0. Em determinado momento, houve uma desavença entre os advogados credores, culminando com o pleito do Dr. Nestor para que o pagamento fosse realizado integralmente ao seu escritório, uma vez que a Dra Sílvia não mais figurava como sua sócia, o que impediu o pagamento. Então houve uma reunião específica, agendada para negociação dos haveres da CASAN e dos advogados, onde o Dr. Nestor, acompanhado por um assessor, condicionou o recebimento dos honorários a remuneração do montante (juros e correção monetária) e ao pagamento integral ao seu escritório, excluindo assim a Dra Sílvia. Na ocasião, o Dr. Nestor se retirou da reunião, passando posteriormente a comunicar o MPSC. A Fundação passava pela intervenção do MPSC e naturalmente ocorriam negociações diversas, com vistas a viabilidade da manutenção de sua própria existência. Dessa forma, com vistas a viabilizar também a possibilidade de recebimento de honorários advocatícios, as Partes reajustaram os honorários para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), caso o acordo com a CASAN fosse devidamente homologado para que a FUCAS tivesse as devidas condições legais, estruturais e financeiras que permitissem a continuidade de suas atividades. Cabe aqui mencionar a existência de diversas ações de colaboradores da CASAN em face da FUCAS, requerendo a devolução de valores do PAD. Embora o acordo homologado contemple tal situação, definindo que a responsabilidade pelo eventual pagamento de valores do PAD não é da FUCAS, e sim da CASAN que assume tal ônus, sempre existe o risco do êxito da ação pelos autores, bem como de eventual constrição do patrimônio da FUCAS em sede de execução, uma vez que atualmente é única ré nos mencionados processos. Dessa forma, o eventual e devido ressarcimento pela CASAN, se daria, certamente, pela via judicial, o que demandaria tempo e poderia se refletir em um descaixe no fluxo de caixa da Fundação, fato esse absolutamente nocivo para o bom andamento dos projetos. Abordamos essa questão apenas para esclarecer que o acordo com a CASAN, mesmo que homologado, ainda gera ônus à Fundação na medida em que se vê obrigada a se defender nas mencionadas demandas, além de que restou uma dívida de R\$1.097.515,15 (um milhão e noventa e sete mil e quinhentos e quinze reais e quinze centavos), formalizada através de uma



## Relatório de informações digitadas para conferência

Confissão de Dívida, com prazo de pagamento em 31/03/15, honrada pontualmente, com a correção indexada pelo INPC/IBGE, sendo este um ônus por demais significativo, o que compromete o fluxo de caixa e reflete diretamente na expansão dos programas para os jovens assistidos. Há alguns meses os advogados entraram em consenso e pleiteiam o pagamento dos honorários. Pode ser constatado o direito que os advogados têm de recebimento dos honorários, bem como os valores outrora acordados pelo Presidente da FUCAS, em exercício à época, além dos êxitos verificados na ação mencionada. Tudo foi devidamente formalizado através de contratos e aditivos, sendo de conhecimento da 25ª Promotoria da Justiça da Comarca da Capital, a qual nos intimou a prestar esclarecimentos, que foram realizados em audiência na presença do Sr. Roberto Ulisses de Alencar, Presidente da FUCAS. A opinião do Ilustríssimo Promotor, Dr. Davi do Espírito Santo, quando da reunião na Promotoria, foi de que o melhor caminho seria o da negociação de valores e parcelamento. Eventualmente poderíamos ingressar com a Ação de Consignação e Pagamento, onde deveríamos depositar o valor que entendêssemos condizente aos serviços prestados e, em sequência discutiríamos a diferença pleiteada, mas com possibilidade de êxito reduzida, reforçando a questão do risco de sucumbência em valores extremamente elevados. Frisa-se que o direito aos honorários sempre foi reconhecido, apenas merece ênfase a intenção de que seja encontrada uma alternativa justa, possível e ideal para viabilizar tal pagamento, dentro de condições que permitam a manutenção saudável das atividades da Fundação. " Antes de discutir a matéria, passa a palavra ao Assessor Jurídico para que ele possa explicar e dirimir perguntas. Dr. Leonardo agradece a passagem da palavra, cumprimenta a todos e informa que falar sobre o assunto, obrigatoriamente é necessário falar sobre PAD, o qual não é dissociado do trabalho que foi desenvolvido pelos dois advogados. É reconhecido pela Diretoria o trabalho que foi feito, ninguém questiona a qualidade quanto ao êxito, contudo é necessário apresentar uma sequência de fatos que levou os advogados hoje a pleitearem os honorários da ordem de R\$ 6 milhões. Isso surgiu de um contrato de honorários onde ingressaram com uma ação de execução contra a CASAN, que foi o que gerou o acordo FUCAS/CASAN que na época era em torno de R\$ 350 milhões, o que inviabilizaria a CASAN. Em linhas gerais funcionava da seguinte forma: a CASAN passava para a FUCAS os recursos do PAD, e esses mesmos recursos eram emprestados novamente à CASAN, cobrava-se uma taxa de 15% dessa administração, e gerou um volume de débito da CASAN com a FUCAS, que inviabilizaria a estrutura. O MP/SC fez a intervenção e nesse interim foram contratados advogados para fazer a execução dos valores. Nesse meio tempo, ocorreu uma situação sui generis, onde os honorários eram considerados legítimos e o Dr. Nestor solicitou uma reunião, onde nessa reunião se retirou dizendo que os honorários deviam ser pagos diretamente a ele e não à Dra. Silvia, tendo em vista que estavam rompendo a sociedade e que ele exigiria que fosse pago com correção monetária e juros, o que elevaria os honorários para mais de R\$ 7 milhões. Com permissão, Adm. Cassias acrescentou dizendo que essa reunião aconteceu num momento em que a CASAN reclamava a parte que lhe cabia no acordo judicial feito com monitoramento do MP/SC, cabia à CASAN em torno de R\$ 11 milhões. Numa reunião ocorrida na FUCAS, com a presença do então assessor jurídico, Dr. Fábio Guedes, na presença da CASAN, do Dr. Nestor Silveira acompanhado de um assistente, onde todos juntos estudaram um modo e uma forma de fazer a liquidação daquele débito que a FUCAS tinha após o acordo feito. A CASAN, prontamente, ficou com dois fundos de investimento. Contudo, mesmo passando os fundos, restou ainda um saldo de R\$ 1,097 milhões a pagar à CASAN, o que está sendo pago pela FUCAS à CASAN em 46 parcelas mensais. Com referência ao Dr. Nestor, foi oferecido a ele quotas de dois fundos de investimentos investidos pela FUCAS, o qual declinou e não tinha interesse. Foi informado a ele que a FUCAS não dispunha de R\$ 6 milhões em caixa para fazer esse pagamento. Houve, por parte dele, essa imposição de que o pagamento deveria ser com juros e correção monetária, e a situação que já estava difícil, tornou-se ainda mais complexa de se chegar a uma solução. Dr. Nestor disse ainda que a tal reunião era inócua e que procuraria o MP/SC para resolver a cobrança. O Adm. Cassias relatou ainda, respondendo ao questionamento do Dr. George, que os advogados foram contratados por outra administração, também então interventor. Relatou ainda que periodicamente ia à 25ª PJ do MP/SC e que o período da intervenção foi extremamente complexo, sempre fazendo relatórios mensais. Antes mesmo que o Dr. Nestor fosse ao MP/SC, o Adm. Cassias já havia relatado o assunto ao Promotor, Dr. Miguel Luis Gnigler. Houve, por parte da administração da FUCAS uma certa insegurança em fazer qualquer outro tipo de acerto porque na época foi criada uma associação, a AMBFUCAS (dos funcionários que alegavam direito no PAD). Essa entidade existe e ingressou com algumas ações para derrubar o acordo extrajudicial que foi feito, ou seja, por mais que o MP/SC tenha acompanhado o acordo, isto não quer dizer que uma parte interessada não entre com ação. Se, eventualmente ocorrer a "derrubada" deste acordo em termos judiciais, como ficaria a situação se os R\$ 6 milhões fossem pagos, tendo sido paga ainda a própria CASAN. Na dúvida e como a situação passou a ser envolvimento do MP/SC, a Diretoria visitou a 25ªPJ do MP/SC em 2015, na pessoa do Dr. Davi do Espírito Santo, o qual entendia que essa era uma situação que cabia à Diretoria resolver. Diante disso, a situação parou. O Dr. Leonardo tem conversado com os dois advogados sobre o assunto. Essa situação envolve recursos de grande monta e a questão desse receio sobre o acordo, uma vez que envolve ações da AMBFUCAS. Existe ainda a questão do desentendimento dos sócios quanto aos honorários. Importante salientar que não está se negando a pagar, contudo, é necessário arrumar um caminho de se fazer isso. Pedindo o uso da palavra, o Presidente da FUCAS, Sr. Roberto Ulisses de Alencar apensar de não ser advogado e não ter conhecimento técnico/jurídico para discutir o assunto nessa ordem. No entanto, algumas ponderações precisam ser feitas: à época da contratação dos serviços (R\$ 6 milhões), antes o valor dos serviços era um percentual sobre o valor do acordo, e depois foi ajustado para R\$ 6 milhões. Existe um contrato assinado e é inquestionável, e o trabalho foi feito. O objeto da contratação dos advogados foi que fosse ajuizada uma ação de cobrança por inadimplemento numa operação de capital de giro, ou seja, os recursos de R\$ 350 milhões deveriam voltar para o caixa da FUCAS, o que não ocorreu. O que ocorreu foi um acordo entre as partes e que a FUCAS ainda ficou com um saldo para pagar, parte com a transferência de cotas de dois fundos de investimento mais confissão de dívida parcelada em 46 vezes. Esse foi o resultado do negócio. Além do êxito alcançado não ter sido como havia sido inicialmente contratado, ainda tivemos que pagar mais valores até hoje, não só no pagamento parcelado dos R\$1,097 milhões, mas com honorários referentes às defesas de ações judiciais provenientes de PAD/AMBFUCAS. Isso ficou devidamente ajustado no acordo com a CASAN que essas ações deveriam ser suportadas exclusivamente pela CASAN. Obviamente, como as ações são direcionadas para a FUCAS, esta tem que se defender. Essas observações justificariam uma negociação com os advogados para pagar um valor justo. Não estamos aqui para julgar se é muito ou pouco, se o advogado merece ou não, não temos essa competência nem o direito de fazer isso, contudo, temos o direito de discutir caso tenha que "colocar a mão no bolso", e isso será feito. Como Presidente, "tenho essa responsabilidade e o MP/SC vai cobrar isso, mesmo por não pagar ou pagar. Essa é uma situação que vai comprometer as nossas atividades, vai nos fazer muita falta no caixa, temos tido todo o cuidado para que as coisas aconteçam da melhor forma, e isso certamente será prejudicial às atividades da FUCAS. Como Presidente, tenho a obrigação de ao menos tentar, de discutir, de fazer uma proposta, de tentar minimizar esse desequilíbrio que a Fundação venha a ter. E, por essa razão, coloco à apreciação do Conselho Curador". Dr. George questiona qual foi o valor do contrato, onde o Dr. Leonardo esclarece que, inicialmente, era 10% sobre o êxito da execução. Contudo, a FUCAS já pagou R\$ 3 milhões no desenrolar dos fatos. Após, esse recebimento de valor, o contrato foi repactuado para R\$ 6 milhões. Assim, o valor dos serviços seriam R\$ 9 milhões. O primeiro contrato é de janeiro de 2005 que previa honorários de 10% sobre o êxito da execução, e o contrato de redução dos honorários para R\$ 6 milhões é de agosto/2013. Segundo Dr. Leonardo, tudo isso tem que ser verificado até o último centavo. Em razão da separação dos advogados, e que houve todo esse problema, ele nos daria todo fundamento técnico para que a FUCAS ingressasse com ação de consignação em pagamento, ou seja, caso isso aconteça, por exemplo, se há dúvida quanto ao credor do pagamento. Importante destacar que no acordo da CASAN consta inclusive que a FUCAS ficaria isenta de todo ônus referente ao PAD, onde a CASAN declara-se responsável pelo ônus. Mesmo a FUCAS sendo executada e condenada, a CASAN deveria ressarcir a FUCAS mediante ação de regresso. O PAD é uma variável extremamente significativa, contudo a questão de ter um parâmetro para levar a proposta aos advogados é fundamental. Na eventualidade de uma ação de execução por parte dos advogados, arcaríamos, eventualmente, com honorários de sucumbência também sobre valores extremamente significativos, além de juros e correção monetária. De conformidade com conversa



## Relatório de informações digitadas para conferência

mantida com Dr. George, foi solicitado que seja feito um levantamento de todos os atos praticados pelos advogados referente ao acordo, e relacioná-los à tabela de honorários da OAB/SC. Contudo, o assessor jurídico adiantou que trata-se de um trabalho que demandará um certo tempo para ser concluído, considerando o montante de documentos arquivados e apresentados pela Dra. Sílvia Mansur. O Presidente da FUCAS, Sr. Roberto, reitera que apensar do êxito, a FUCAS continuou com o ônus e isso não pode ser desconsiderado. A FUCAS está pagando mensalmente uma confissão de dívida, mais despesas judiciais e honorários. O Dr. Leonardo acrescentou dizendo que, por enquanto, o PAD ainda não está nos causando maiores problemas, contudo, havendo alguma decisão de segundo grau, na eventualidade se algo atingir o patrimônio da FUCAS, temos o acordo e a CASAN deverá ser acionada. No entanto, os R\$ 6 milhões relativos aos honorários nada tem a ver com o PAD. Colocado o assunto em debate, o Conselheiro Walmor comenta que uma vez o serviço contratado, o valor é devido. O Presidente Roberto sugere que seja feita uma negociação com relação ao valor, e diz que é importante que o Conselho Curador tenha ciência de que a Diretoria irá propor ainda outra negociação, quanto ao valor e forma de pagamento, pretendendo pagamento até o limite de R\$ 3 milhões. Dr. George, Presidente do Conselho Curador, apesar da sugestão do Presidente Roberto, não satisfaz. Gostaria de, efetivamente, até para que essa Diretoria possa negociar em bases sólidas, fazer uma gênese com relação quem começou o contrato, quando começou, quais são seus termos, que ações foram exercitadas em sua função, se cada uma dessas ações será enquadrada na tabela da OAB/SC, a qual é bastante minuciosa. O valor de honorários pode variar, desde um valor mínimo até um percentual da 10% a 20%. Causas de grande vulto, evidentemente não se aplica o percentual de 20%. Causas de valor pequeno, precisam de um valor inicial mínimo. Assim, como não se pode cobrar do cliente mais do que aquilo que ele terá de vantagem. Esse contrato firmado pode conter vício e isso deve ser observado. Há que se ter um parâmetro moral, ou seja, ao aplicar a lei não se pode causar um dano maior do que aquele que se quer reparar, tendo citado o Art. 5º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro que diz: "Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum". Sugiuro que se faça uma gênese de toda essa documentação para verificar se há ou não margem para negociação. Necessário dar elementos e argumentos para uma negociação, assim como a questão legal e moral também deve ser considerada. Ou seja, a sugestão é que se procure elementos sólidos para subsidiar a Diretoria Executiva para discussão dessa questão, e solicitar à Diretoria que, antes de uma palavra final, o Conselho seja ouvido. O Conselheiro Adilson questiona sobre a extensão do trabalho, que é justamente isso que o Dr. George também gostaria de saber. Em agosto/2013, a situação da mudança da intervenção já era conhecida pelo ex-interventor, ou seja, já sabia que não permaneceria, disse o Adm. Cassias. A discussão inicial era sobre R\$ 350 milhões acabou resultando sendo na ordem de R\$ 50 milhões. O montante em fundos que restou foi na ordem de R\$ 38 milhões. Ao passo que o valor dos serviços dos advogados da CASAN foi em torno de R\$ 1,2 milhões, o da FUCAS foi de R\$ 6 milhões. "A CASAN devia para a FUCAS R\$ 350 milhões e, se alguém tinha que receber os R\$ 6 milhões, deveria ser os advogados da CASAN. Ou seja, a FUCAS "abriu mão" de R\$ 350 milhões para ficar com R\$ 38 milhões, já pagou R\$ 3 milhões de honorários e tem que pagar mais R\$ 6 milhões?" O Adm. Cassias elogiou a ideia do Dr. George de estabelecer um parâmetro de busca. A FUCAS tem que se situar, tem-se que buscar jurisprudência e a doutrina a respeito, complementou o Presidente do Conselho Curador, dizendo ainda que esta é uma alternativa, mas não a única. O Conselho entendeu de esclarecer para autorizar a Diretoria Executiva para promover ou autorizar o pagamento ou qualquer outro acerto, de esclarecer o porquê desses valores, e quais serviços foram prestados. O Presidente do Conselho Curador reitera que este assunto está sobrestado até posterior informações do Assessor Jurídico da FUCAS, Dr. Leonardo Costódio Neto. Nenhuma outra consideração foi apresentada, onde passou-se para o item seguinte da pauta. 6) Informes da Diretoria. A palavra foi passada para o Presidente da FUCAS que iniciou sua explanação sobre o assunto. Com o objetivo de auxiliar, inclusive nas análises que foram feitas pelo Conselho Fiscal, a Diretoria decidiu convidar os dois principais gestores dos recursos onde a FUCAS tem investimentos. Um deles é o Fundo de Investimento CAM VERA CRUZ, onde o Gestor é a CAMARGUE ASSET MANAGEMENT, cujo representante já aguarda para a apresentação sobre o fundo, qual seu objeto, características principais, a evolução do investimento, etc. Foi convocado também o Sr. Marco Aurélio Grillo, representante Gestor MACROINVEST, a qual trata dos investimentos herdados das CCI's. Sr. Roberto justifica a ausência do Sr. Marco Aurélio em função de um acidente doméstico, que impossibilitou sua vinda à Florianópolis. Contudo, o Sr. Marco Aurélio encaminhou lâminas referente à explanação do Fundo de Fundo de Investimentos Macroinvest FIRC. O incremento no Patrimônio Líquido do FIC Fucas (atualizado até 25/05/2016). Cenário Atual: Considerando as taxas de administração do FIC FUCAS (0,3% a.a.) e do Fundo Investido Macroinvest FIRC CP (2,00% a.a.), o excedente de rentabilidade do "FIC Fucas x CDI" é de 2,69%, gerando um Incremento no PL em R\$ (reais) de aproximadamente R\$ 517.825,00. Cenário com taxa de adm. em 1,2%. Com taxa de administração do Macroinvest FIRC em 1,2%, e considerando as mesmas premissas do cenário anterior, teríamos gerado um incremento no PL em R\$ (reais) de aproximadamente R\$ 671.825,00. O Sr. Roberto informa que as referidas lâminas podem ser enviadas para o endereço eletrônico dos Conselheiros. Considerando a ausência do Sr. Marco Aurélio, o Presidente da FUCAS, Sr. Roberto Ulisses de Alencar, solicita a presença do representante da CAMARGUE ASSET MANAGEMENT, Sr. Fernando Hormain, para iniciar sua apresentação, o qual agradece o convite e cumprimenta a todos os presentes. Com a palavra, o Sr. Fernando Hormain inicia sua explanação passando seus dados de contato, caso algum conselheiro queira fazer contato. É economista, trabalha no mercado financeiro há 27 anos, há 4 anos montou a CAMARGUE ASSET MANAGEMENT que é um grupo de duas empresas, uma que estrutura produtos financeiros e outra que faz a gestão desses produtos estruturados. É necessário ter, de um lado, o contato com os empresários que tem pouco acesso ao mercado de capitais, para que possam acessar recursos da forma mais transparente possível para eles, ou seja, que os juros custem menos para eles e, que do outro "lado da mesa" quem investe receba rentabilidades mais próximo possível do que custa para esses empresários. Exemplo: os juros de cheque especial cobram 15% a.m., e de lado, as aplicações não rendem mais que 5% a.a. O que a CAMARGUE ASSET MANAGEMENT tenta fazer é com que de onde e para onde os recursos vão sejam mais curto possível, e sendo mais próximas, maior rentabilidade, menores custos e consegue-se ter um controle muito grande do que acontece. Com isso, há uma segurança muito grande de onde está o dinheiro do investidor. Mercado de capitais começou a acontecer mesmo no Brasil nos últimos 10/12 anos, e é um mercado que nos Estados Unidos é extremamente desenvolvido, e que traz essas estruturas mais complexas, que antes aconteciam só dentro dos bancos e que agora tem passado para o público. As empresas que conseguem chegar dentro desse mercado trazem um conceito de governança corporativa muito grande, o que traz uma segurança muito grande para o investidor. É papel da a CAMARGUE ASSET MANAGEMENT, claramente determinado por uma autarquia do Governo, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), preservar o dinheiro dos investidores. Tem que se tentar trazer, o quanto mais perto possível esses processos de governança aconteçam, do dinheiro do investidor que está com a gestora. O Presidente d Conselho Curador, Dr. George, questiona o Sr. Fernando se ele era corretor. Imediatamente, Sr. Fernando diz que não e esclarece que corretora é uma outra entidade dentro do mercado financeiro. Existe o captador de recurso (agente autônomo) que recebe uma comissão específica, que está descrita dentro do estatuto dos fundos. Existe o gestor de investimentos, como é o caso da Camargue (gestor), comandado pela CVM. Existe ainda o administrador de recursos, que é uma instituição financeira (administrador). É esclarecido ainda que o gestor também pode ser o administrador. No caso da CAM VERA CRUZ, por uma determinação interna, a Camargue não faz os dois papéis, apesar de ser autorizado para tal, e o administrador é a SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA (SOCOPA), a qual checa se tudo o que o gestor (Camargue) faz está correto, que contrata o custodiante, que é o Banco Paulista para fazer ou não o pagamento do ativo que foi comprado. Explicou ainda que, a cada três meses, há a checagem dos números da obra por um departamento interno da Camargue chamado compliance. Se, durante o investimento, o empreendedor não cumprir como lhe cabe, os investidores, por meio do Comitê de Investimentos, têm o direito e o poder de trocá-lo. Em outras palavras, no final existe o chamado "risco de mercado". Não há como se dizer a qual preço cada imóvel será vendido, contudo há uma previsão de valor próximo. Inclusive, a decisão de vender ou não os imóveis, passa pelo Comitê de Investimentos. Essa é uma forma para que o dinheiro não se esvaia em meio ao processo. Então, a forma que se tem no mercado vários participantes, é o que se achou para



## Relatório de informações digitadas para conferência

se ter menos fraudes acontecendo na gestão dos fundos, para dar segurança ao processo. Questiona Dr. George se essa segurança encarece o processo. O Sr. Fernando Hormain, prontamente, diz que, a partir do momento em que se populariza isso, há anos atrás um gestor estruturava e geria fundos, ou seja, apenas ele sabia fazer esse tipo de negócio e ditava a taxa que queria cobrar. Quando se populariza que não é de um cliente que se ganha, mas de várias estruturas, a mesma taxa tem que ser distribuída para os participantes: gestor, administrador, custodiante. No caso da FUCAS, a taxa de administração da Camargue é de 1% a.a. sobre Patrimônio e Ativos Investidos. Um recurso com vários fundos estruturados, há uma expectativa de ter mais captações, onde se tem o ganho em escala. Durante 27 anos, explica o Sr. Fernando, trabalhou com a captação de recursos, morou alguns anos em Nova Iorque e, por conta disso, captou muitos recursos fora do Brasil, em números absolutos, em torno de 350 operações nacionais e 50 internacionais, em volume, em torno de R\$ 1,9 bi locais, e US\$ 350/400 milhões. Nunca se envolveu na gestão até montar a CAMARGUE ASSET MANAGEMENT, a qual tem hoje 14 fundos de investimentos, cada um dos fundos é montado e criado do outro lado do processo; primeiro "se senta" com empresários e avalia seus projetos, após, busca-se a captação dos recursos com investidores. A preocupação que a Camargue tem, com qualquer investidor, é que os fundos tenham começo, meio e fim, e que onde se investe o dinheiro seja algo tangível. O Fundo CAM VERA CRUZ tem a ver com participação direta no empreendimento, as decisões em que momento avaliar esses ativos são tomadas por decisões estratégicas. As avaliações feitas pela Camargue com base em números auditados, ou seja, a auditoria tem que auditar todos os números apresentados pelo empresário, além do controle do compliance. Os números auditados chegaram para a Camargue em torno de 10 dias atrás já encaminhado para todos os investidores do fundo. Na próxima reunião do fundo, será dado todo o panorama do investimento no fundo CAM VERA CRUZ, o qual tem dois grandes investidores, a FUCAS e mais um. O Sr. Fernando Hormain, se coloca à disposição para questionamentos ou dúvidas. Pedindo o uso da palavra, o Presidente da FUCAS, Sr. Roberto, na realidade o investimento quando é feito no mercado imobiliário, que hoje especificamente passa por um momento difícil. É importante dizer que os Fundos de Pensão de algumas fundações foram aplicações em bancos, CDB's e outros títulos de bancos, que, de uma hora para outra "virou pó". A exemplo, a FUCAS dispõe de um resquício de investimento de, aproximadamente, R\$ 60.000,00 na Massa Falida do Banco Santos. O mercado imobiliário, esteja ele ou não em crise, ele dá a resposta correta mais na frente, complementou o Sr. Roberto, o que protege a FUCAS de uma forma muito interessante e conservadora, uma vez que há a exata noção do que se tem no seu investimento (terreno, prédio, azulejo, tijolo, etc). Uma outra coisa importante é que, ao invés de colocar todo o dinheiro no projeto de uma só vez, o fundo vai efetuando o pagamento conforme a medição da obra. Havendo a medição da obra, é conferido, é auditado e somente depois que se faz o pagamento, ou seja, o pagamento não é feito se não houver a contrapartida correta. Se algo não estiver correto, há tempo de corrigir eventuais erros porque os recursos estão dentro do caixa no fundo, ou seja, os recursos não foram transferidos para a SPE (Sociedade de Propósito Específico), formada para desenvolver um determinado projeto imobiliário. O primeiro projeto no Fundo CAM VERA CRUZ é o Condado de Viaregio em Joinville/SC. Essa SPE foi constituída, contratou-se a construtora para executar a obra (a qual não é dona do fundo), é simplesmente contratada pela SPE para fazer a obra dentro de um memorial descritivo, o qual deve ser seguido rigorosamente, entre prazos, materiais, qualidade de materiais, etc. Foi desta forma, que a Diretoria da FUCAS direcionou os investimentos, nos quais a Camargue é a gestora dos recursos. O Sr. Cassias, Superintendente da FUCAS, questiona se essa auditoria apresentada pela Camargue traz um resultado do investimento feito, em termos percentuais. O Presidente, Sr. Roberto, prontamente esclarece as dúvidas e questionamentos do Sr. Cassias, dizendo que uma coisa é o resultado financeiro do investimento, ou seja, quando se começa um investimento imobiliário começa-se só gastando, a famosa "curva J", dando prejuízo inicialmente porque só se gasta dinheiro. A curva começa a reverter a partir do momento em que começam as vendas do empreendimento, gerando caixa e começa-se a medir resultado. A previsão de iniciar as vendas do empreendimento Condado de Viaregio é agosto/2016. Explicou ainda que o lançamento das vendas não foi feito antes, de forma pensada, em função até da atual situação do mercado imobiliário, para que se comece a vender num ambiente um pouco melhor. Outra coisa, é a valorização patrimonial do investimento, ou seja, quando investimos os recursos nós tínhamos apenas o projeto e o terreno. A partir do momento que se vai investindo na obra, isso vai criando valor, o que se chama no balanço auditado de "valor ajustado". Isso é a valorização patrimonial do recurso investido. Há uma expectativa de valorização patrimonial do investimento, que o Sr. Francisco Pandolfo Filho, Sócio Gestor da Camargue, ficou de passar à nossa Diretoria, o que valoriza as cotas investidas, além da valorização financeira (retorno do capital quando começam as vendas). O Sr. Fernando Hormain faz duas explicações: primeiro, por contas de não haver venda de imóveis, as pessoas não querem construir, o empresário nesse momento fica numa situação muito difícil. Se o investidor se coloca na posição do lado do empresário, ele investe no empreendimento e torna-se sócio do empreendimento. O momento da crise é bom para quem está como investidor. Segundo, o custo de obras é muito menor do que era a dois anos atrás, em função até de haver mais pessoas desempregadas. As planilhas que foram feitas quando o investimento ia acontecer, hoje, tem uma margem um pouco melhor porque acabou-se contratando mão-de-obra mais barata. Se na mão-de-obra pode ter caído um pouco, na matéria-prima podemos ter tido a inflação. Explicou ainda que o que a FUCAS tem não é um Fundo de Investimento Imobiliário, e sim um Fundo de Investimento em Participações Imobiliárias. A Camargue, por conceito, não cria, não faz e não participa de FII porque esses fundos trabalham com expectativas, uma coisa que não se sabe exatamente o que vai acontecer. Se abrir a página de indicadores econômicos dos jornais, se verá que hoje as cotas em FIP valem a metade do valor de quando foram lançadas. Ou seja, quem investiu, perdeu metade do valor investido. Acrescentou sua fala dizendo ainda que, quem perdeu dinheiro no Banco Santos ou qualquer outro que faliu, eram investidores que tinham posições dentro de estruturas que eram dos próprios bancos. A FUCAS investiu até R\$ 18,5 milhões. A expectativa baseada nas avaliações do mercado até a última avaliação do primeiro trimestre era 20% e 25%. Como não conseguimos comprovar os números por auditoria, a Camargue não convocou reunião com investidores. Por regra da CVM, os investimentos das SPE's/SA's feitas por um fundo de investimentos, não podem ter dívidas, ou seja, se houver dívidas não se pode investir. Se o ativo tiver dívida ou se o empresário omitiu informação, este poderá ser processado. A CVM interpreta investimento em Fundo de Investimento e Participações como de risco. A Camargue faz investimento que tenha tipo de ativo tangível. Se há risco no investimento feito, trata-se de risco de mercado, finalizou o Sr. Fernando. Diante da explanação do Sr. Fernando Hormain, o Sr. Cassias manifestou que, então, trata-se de uma modalidade de investimento seguro. O Conselheiro Geraldo questiona sobre a propriedade do terreno, sendo que o Presidente da FUCAS, Sr. Roberto, responde que o terreno foi comprado pela SPE, da qual a FUCAS é sócia através do fundo e o prédio hoje está na 6ª laje. Questiona o Conselheiro Adilson qual seria o ganho daqui para frente e qual o padrão do investimento feito. Prontamente, o Sr. Fernando diz que a expectativa de ganho no fundo, daqui para frente, é de 10% mais IPCA, até a finalização, e que o padrão da obra é de médio para alto, o fundo é proprietário da maior parte do empreendimento. Terminada a obra, a FUCAS poderia converter seu investimento em patrimônio, questiona o Sr. Cassias. Sr. Fernando diz que é possível e que essa é uma decisão da Diretoria da FUCAS. O Conselheiro Adilson apenas coloca que não se pode concentrar os investimentos num só lugar, que é necessário pulverizar. Com o uso da palavra, o Sr. Roberto, Presidente da FUCAS, diz que a Diretoria está à disposição para algum esclarecimento que se fizer necessário. Nada foi apresentado, tendo sido passado para a discussão seguinte, que trata da explanação sobre evolução do Programa de Aprendizagem desde a sua retomada em janeiro/2015. Foi chamada para a exposição, o Consultor contratado, Sr. Diogo Luis Alencastro da Silva, que cumprimenta a todos e inicia sua explanação. O Programa de Capacitação, foi implantado pela FUCAS em 2006, e por meio dos projetos que o integram, possui como objetivo, promover a qualificação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, moradores das comunidades assistidas pela FUCAS. À época, havia uma parceria com o CEFET. O Programa foi concebido e elaborado, tendo como premissa, a exigência de que seus projetos sejam pautados pela missão estratégica da FUCAS e, orientados para a promoção da assistência social, que é sua finalidade estatutária. Em função de lei federal, o projeto teve que ser adequado, onde a FUCAS ao final de 2014 houve a cisão da parceria que tinha com a RENAPSI, que à época tínhamos 1.300 jovens sendo qualificados pela Fundação. Sua retomada, ocorreu a partir da iniciativa da atual diretoria da FUCAS, tendo sido



## Relatório de informações digitadas para conferência

inicialmente, financiado com recursos da própria Fundação, no entanto, já no início deste segundo ano de atividades, além de garantirmos a inclusão ao mundo do trabalho de pelo menos 160 jovens, ainda temos assegurada uma receita que já garante praticamente 100% (cem por cento) do valor necessário à sustentabilidade do Projeto Aprendiz Empreendedor. O Projeto Aprendiz Empreendedor, possui como objetivo, a qualificação de jovens com idade entre 14 e 24 anos, conforme prevê a Lei da Aprendizagem. A retomada do Programa de Capacitação se deu em fevereiro de 2015, no mês seguinte, em março, o Projeto Aprendiz Empreendedor, contava com 22 jovens aprendizes sendo qualificados em nossa sede na Av. Ivo Silveira. Nos 15 meses que seguiram desde então, conquistamos mais de 35 novas empresas parceiras que abriram as 160 vagas que possibilitam, por meio dos cursos de Assistente Administrativo e Repositor de Mercadorias, a qualificação de 157 jovens que atuam na condição de aprendizes, conforme determina a Lei da Aprendizagem. O Projeto Nova Chance, possui como objetivo, oferecer qualificação para jovens e adultos que necessitem uma requalificação que contribua para facilitar seu retorno ao mercado de trabalho. O Projeto deverá ser estruturado e implantado nos próximos meses ou, até o início do ano de 2017, de acordo com a disponibilidade de recursos da FUCAS. O Projeto Aprendiz Empreendedor, possui como objetivo, a qualificação de jovens com idade entre 14 e 24 anos, conforme prevê a Lei da Aprendizagem, finalizou o Consultor, Sr. Diogo Luis Alencastro da Silva. No decorrer de sua explanação, foram exibidas diversas lâminas, com gráficos e demonstrativos referentes ao Projeto Jovem Aprendiz. O Conselheiro Walmor relata que esse é um negócio que servirá de subsistência para a FUCAS. Com o uso da palavra, o Sr. Roberto, Presidente da FUCAS, diz que a Diretoria está à disposição para algum esclarecimento que se fizer necessário. Nada foi apresentado, tendo sido passado para a discussão seguinte, que trata da solicitação de autorização para execução de obra em imóvel da Fundação de valor elevado, face aos danos que vem sendo causados no imóvel. A Diretoria apresentou ao Conselho Curador três orçamentos. O primeiro apresentado pela empresa Belex Impermeabilizações, referente a serviços impermeabilização com poliéster flexível reforçado com fios de fibra de vidro, acabamento com gel coat parafinado e estabilizado contra a ação dos raios no valor de R\$ 122.844,00 com garantia de 15 anos. O segundo orçamento apresentado pela empresa Macan Engenharia referente serviços de quebra e remoção de todo o piso e contra piso, aplicação de pintura de imprimação com solução asfáltica, manta alástica com 4mm de espessura no valor de R\$ 149.800,00 com garantia de 5 anos. O terceiro apresentado pela empresa Vendrame Construções referente a serviços de aplicação de camada em resina com três camadas de manta de fibra, duas camadas em gel coat portofitálico, com construção de deck no valor de R\$ 124.864,80 e não especificou garantia. Os conselheiros decidiram ouvir o Conselheiro Walmor com referência ao assunto em questão, disse ter visitado o imóvel e que de fato as infiltrações estão lá, e disse ainda que a FUCAS é responsável pelo conserto necessário, já que tais infiltrações estão prejudicando o imóvel (salas do 4º Andar), que atualmente estão locadas, onde o inquilino vem reclamando para que tal conserto seja feito. O Adm. Cassias disse que esse problema já vem de bastante tempo, inclusive foram pagos, em outras oportunidades, serviços para consertar o problema. Contudo, as infiltrações continuaram. Questiona ainda sobre a responsabilidade que a construtora teria que responder. O Conselheiro Walmor esclarece que, se acionada a construtora, essa pode questionar a razão de condicionadores de ar terem sido instalados na laje. Ou seja, a laje (piso do 5º Andar) encontra-se furada em diversos lugares do terraço, em torno de 300m<sup>2</sup>. Sinteticamente, as propostas apresentadas, no seu entendimento, não tratam do mesmo objeto e tais furos devem ter alguma interferência com relação às infiltrações. Tem conhecimento que a utilização de fibra de vidro resolveria a questão, inclusive porque já tratou em outra ocasião de situação similar. O Adm. Cassias alerta para o fato do tempo de construção do prédio, talvez a garantia da obra já tenha expirado. Foi relatado ainda que outras empresas foram chamadas para fazer orçamento, no entanto, face a terem orçado o mesmo serviço em outras oportunidades, nem chegaram a cumprir com a visita desta vez. Chegou-se a pensar em fazer um telhado para cobertura do terraço. Contudo, teria que ser verificada a questão de aprovação de projeto junto à Prefeitura Municipal de Florianópolis, que talvez não aprovaria face à taxa de ocupação que deve ser respeitada, complementou o Conselheiro Walmor, dizendo inclusive que seria uma afronta à Prefeitura. Segundo informou o Consultor Diogo, as referidas infiltrações já existiam bem antes dos condicionadores de ar terem sido instalados. Discutidas questões relacionadas ao assunto, os conselheiros, por meio do Presidente do Conselho Curador, Dr. George, agradeceram que a Diretoria se preocupou em dar conhecimento ao Conselho, tomaram ciência do assunto, e face à necessidade de execução dos serviços, decidiram por deixar a cargo da Diretoria deliberar e decidir sobre o assunto, sobre os orçamentos apresentados, e que podem providenciar outras cotações, inclusive foi citado pelos conselheiros a empresas GJ Impermeabilizações. Terminadas as considerações dos presentes e as apresentações que tinham, o Presidente do Conselho Curador, Sr. George Richard Daux abriu espaço para mais alguma observação dos presentes, não havendo mais nenhuma consideração, foram encerrados os trabalhos da Assembleia. O Presidente do Conselho Curador agradeceu a presença de todos, cumprimentando-os pela efetiva participação, e deu por encerrada a 5ª Assembleia do Conselho Curador às 17:00 horas, designando a mim, Elzira Beatriz das Chagas, Assessora da Administração da FUCAS, secretária ad hoc, que convidada fui para secretariar a presente reunião e que lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, foi aprovada por todos, seguindo assinada por mim e pelos demais membros presentes. Em anexo, lista de presença e demais documentos pertinentes à assembleia. Florianópolis, 30 de maio de 2016.

George Richard Daux

Presidente do Conselho Curador e Conselheiro Titular indicado pela OAB/SC - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina

Adilson Cordeiro

Conselheiro Titular indicado pelo CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

José da Silva Borges

Conselheiro Suplente indicado pela CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Walmor Gomes Soares Filho

Conselheiro Titular indicado pelo CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Geraldo Otto

Conselheiro Titular indicado pela AEMFLO - Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis



## Relatório de informações digitadas para conferência

Kátia Cilene Tavares  
Conselheira Fiscal Titular indicado pela AEMFLO - Associação Empresarial da Região Metropolitana de Florianópolis

Hamilton Peluso  
Conselheiro Fiscal Titular indicado pela FACISC - Federação das Associações Empresarias de Santa Catarina

Roberto Ulisses de Alencar  
Diretor-Presidente da FUCAS

Adm. Ildemar Cassias Pereira  
Superintendente da FUCAS

Elzira Beatriz das Chagas  
Assessora da Administração da FUCAS  
Secretária

Júlio César Vieira  
Contador da FUCAS

Leonardo Costódio Neto  
Procurador Jurídico da FUCAS

### Reuniões do Órgão Deliberativo

### Reuniões do Órgão de Gestão

## Relatório de atividades com formato livre

### Doações

A Instituição realizou doações individuais de valores superiores a R\$ 5.000,00 no exercício? Não

### Informações Sociais

### Recursos Humanos

#### Benefícios Básicos

Concede Auxílio Refeição / Ticket Restaurante?	Sim	Participaç 0,00	VI. Méd. 561,00
Concede Cesta Básica / Vale Alimentação?	Não		
Concede Assistência Médica?	Sim	Participaç 0,00	
Concede Assistência Odontológica?	Sim	Participaç 0,00	
Concede Complemento Aposentadoria?	Não		
Concede Seguro de Vida em Grupo?	Não		
Concede Seguro de Acidentes Pessoais?	Não		
Concede Bolsa de Estudos / Reembolso Educacional?	Não		
Concede Vale-Transporte?	Sim	Participaç 0,00	
Concede Pagamento Quilometragem?	Não		
Concede Combustível / Vale Combustível?	Não		



### Relatório de informações digitadas para conferência

Concede Veículo Designado? Não  
Concede Assistência Jurídica? Não  
Concede Assistência Farmacêutica? Não  
Concede Auxílio Funeral? Não  
Concede Aluguel de Casa? Não  
Concede Aquisição de Produtos / Serviços Facilitada? Não  
Há na Instituição Clube Recreativo / Grêmio? Não

#### Estruturas de Remuneração

A Instituição tem Plano de Cargos e Salários? Sim  
A Instituição faz Avaliação de Desempenho? Não  
A Instituição aplica Política de Mérito? Não  
A Instituição tem Plano de Carreira? Não  
A Instituição tem política de Horário Móvel ou Flexível? Não  
A Instituição tem política de Remuneração Variável? Não  
A Instituição concede Participação nos Resultados? Não

#### Importações

A Instituição realizou Importações no exercício? Não

#### Exportações

A Instituição efetuou Exportações no exercício? Não

#### Responsável pelo preenchimento

Nome do Responsável pelo Preenchimento das Informações

JULIO CESAR VIEIRA

Telefone

(048) 3224-3169

Correio Eletrônico

[cesar@mcacont.com.br](mailto:cesar@mcacont.com.br)

#### Observações, Comentários ou Explicações